UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais- Campus de Franca

PEDRO DE MIRANDA COZAC

A RECEPÇÃO DA LITERATURA NO DEBATE PRISIONAL: REFLEXÕES SOBRE O PROJETO DE REMIÇÃO PELA LEITURA "LENDO A LIBERDADE"

Franca
2024

PEDRO DE MIRANDA COZAC

A RECEPÇÃO DA LITERATURA NO DEBATE PRISIONAL: REFLEXÕES SOBRE O PROJETO DE REMIÇÃO PELA LEITURA "LENDO A LIBERDADE"

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", como requisito para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientadora: Prof. Dra. Ana Gabriela Mendes Braga

Franca

2024

C882r

Cozac, Pedro de Miranda
A recepção da literatura no debate prisional: reflexões sobre o projeto de remição pela leitura “Lendo a Liberdade” / Pedro de Miranda Cozac. -- Franca, 2024
85 p.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Direito) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca
Orientadora: Ana Gabriela Mendes Braga

1. sistema prisional. 2. remição de pena. 3. literatura. 4. extensão universitária. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Dados fornecidos pelo autor(a).

PEDRO DE MIRANDA COZAC

A RECEPÇÃO DA LITERATURA NO DEBATE PRISIONAL: REFLEXÕES SOBRE O PROJETO DE REMIÇÃO PELA LEITURA "LENDO A LIBERDADE"

Trabalho de Conclusão de curso apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Data da defesa: 28/11/2024

Banca Examinadora:

_____

Prof. Dr. Ana Gabriela Mendes Braga
UNESP - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Campus de Franca

_____

José Eduardo Adami
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

_____

Luciana de Freitas
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Dedico este trabalho à minha mãe, aos colegas do grupo CEL que me acompanharam nos últimos três anos, e aos leitores do projeto "Lendo a Liberdade".

AGRADECIMENTOS

Começo agradecendo a bell hooks, autora de “Tudo Sobre o Amor”, uma das leituras mais importantes que fiz nesse ano de encerramento de ciclos, que me fez refletir sobre o amor e todas as suas formas. As ideias de hooks são uma potência, e me elucidaram sobre a importância de adotarmos uma ética amorosa para todas as dimensões de nossa vida, a qual passou a me guiar na forma de me relacionar com o mundo e com o outro, tanto nas minhas relações interpessoais, quando na realização do projeto “Lendo a Liberdade” e a produção desse trabalho.

Agradeço a Denise, minha amada mãe, que batalhou tanto para me dar as melhores oportunidades, sendo tanto razão quanto motivação para essa caminhada, desde o seu início, essa conquista é tão sua quanto minha.

Agradeço a Pedro, meu psicólogo, que me acompanhou durante esses últimos dois anos de turbilhão emocional, e me ajudou a organizar os pensamentos e compreender o processo.

Aos meus colegas de faculdades, tenho certeza que esses cinco anos de graduação teriam sido bem mais árduos sem a companhia e suporte de cada um. Aos meus companheiros diários de almoços no RU, festas universitárias, trabalhos em grupo, dúvidas sobre a graduação, sou grato a todos os momentos divididos com vocês, e por toda a ajuda mútua durante a nossa formação.

Agradeço a Mariana Pereira Siqueira (ou Sumiço), minha gêmea escorpiana com ascendente em touro, por me incentivar e me auxiliar na minha vida acadêmica; pelas palavras de carinho e conforto que ela sempre esteve disposta a me dar; por entender meus memes da cultura *pop*; por enriquecer o meu almoço no RU com seus brócolis e mandioquinhas, e principalmente pelos abraços e sorrisos diários.

Agradeço a Mariana Antonietto Alvares Cruz (ou Tenda), minha inspiração *fitness*, por ser a melhor companhia nos rolês; pelo carinho que sempre tivemos um pelo outro; pelos conselhos sensatos que muitas vezes eu precisei escutar, e pela paz transmitida pelo olhar sereno dos seus olhos verdes que foi calmaria em tantos momentos caóticos.

Agradeço a Talita Bravo de Pestana Faria (ou Bug), minha *roomie* nos últimos dois anos e minha primeira grande amiga na faculdade; por dividir comigo além de uma amizade um lar; pelas conversas na varanda que salvaram mais dias do que você deve imaginar; por ser escuta e colo em horas de sufoco; e pela energia contagiante que sempre fez meus dias mais felizes e divertidos com as suas loucuras.

Agradeço a Luiz Gustavo Couto de Oliveira (ou Lebre), meu grande parceiro durante boa parte da graduação, por todos os momentos tão especiais que dividimos; pela companhia durante esses últimos anos; pelas noites felizes de jantar e televisão; por me apresentar o CEL e pelo corre que fizemos juntos pra reerguer o grupo num momento pós pandêmico, em que era muita responsabilidade sobre nós, mas dividindo contigo ficava mais fácil; pelos trabalhos feitos de última hora (mas com excelência); por todo o afeto e cuidado que teve comigo e por ter me ensinado tanto sobre o amor.

Agradeço a Ana Marcela Nahas Cardilli (ou Rubi), minha companheira de Franca-Ribeirão, por dividir essas duas cidades comigo; por todas as caronas dadas com sua boa vontade; pelos papos na estrada que fizemos tantas vezes nos últimos anos; pelas trocas especiais que só nós dois sabemos o quanto significam; por me acolher em tantos momentos em que eu precisava de um ombro amigo; e por conseguir me tirar um sorriso do rosto com as zueiras que só você sabe fazer.

Ainda, agradeço outros colegas unespianos. Agradeço a Julia Scarpinati (Fotossíntese) pelos sorrisos e abraços apertados no campus que sempre aqueceram meu coração; a Beatriz Simões Prado Coelho (ou Abobrinha) pelas risadas e pela energia boa que sempre emanou; a Rafael Enzo Yamada (ou Rock Lee) e Gustavo Leal Andrade (ou Império) pelo carinho que sempre tiveram comigo; a Isabelly Nascimento (ou Orgulho), pelas conversas especiais que compartilhamos.

Agradeço aos meus colegas do grupo CEL, por todo o trabalho conjunto que realizamos nos últimos anos, pelas trocas de conhecimento proporcionadas, e pela felicidade dividida com a realização dos nossos projetos. Em especial, agradeço a Isabella Stevanato Frolini (ou Guadalupe) e Luiz Gustavo Couto de Oliveira (ou Lebre), por terem contribuído tanto para o projeto e me acompanhado durante os meus momentos de extensão. E agradeço a Maria Eduarda da Cruz Cardoso (ou Duda), Maria Eduarda Gusmão de Jesus (ou Madu), e Michel Vieira, por terem feito parte importante do meu último ano de graduação, como colegas de extensão e, principalmente, como amigas, e por toda a iniciativa e cuidado com o projeto, que é tão importante pra nós.

Aos meus amigos de fora da graduação, que em maioria me acompanham há bons anos, tenho que agradecer por fazerem parte da minha trajetória anterior, durante, e posteriormente a essa jornada. Mesmo com a distância, vocês foram peças essenciais na minha vida, sendo meu suporte quando as coisas não estavam tão fáceis.

Agradeço a Isabela Maria Prado Manso, minha grande amiga há 20 anos, por ter sido minha âncora em tantos momentos da minha vida, pelos estudos em chamadas de vídeo durante a pandemia, e por nós sempre nos escolhermos.

Agradeço a Maria Eduarda Costa Cintra, por ser meu ponto de paz, por renovar minhas energias com nossos encontros mensais, por me dar a tranquilidade de saber que tenho uma amiga leal do meu lado independente do que aconteça na minha vida.

Agradeço a Fernando Mariano dos Santos e Camila Tondella Miguel, por terem ajudado a colher os cacos e reconstruir meu coração quando ele estava quebrado em pedacinhos, e pelos momentos tão especiais e cheios de amor que dividimos durante esse ano.

Agradeço a Rafaela Quersi, que ao longo do ano me deu o carinho de amizade e palavras de incentivo sempre que eu precisei.

Agradeço a Marina Morizono, que foi casa, colo, amiga e irmã, nos meus momentos mais difíceis, e foi companheira de risadas, diversão e felicidades nos momentos mais alegres.

Agradeço a Fernanda Tsuno, que apesar da distância guardo com muito carinho os dias inteiros passados juntos no ensino médio e todas as noites que passamos na sala de estudos que me trouxeram até aqui.

Agradeço também a Fausto, Pedro, Lucas, Laís, Isabella, Iara, Dora, Laura, Diego.

E agradeço a todos os meus amigos, que me lembram que sempre tenho uma casa pra onde voltar, e me ajudam a me reencontrar quando preciso voltar pra mim.

O olhar literário como premissa desse trabalho veio da minha paixão pessoal pela literatura, sendo que a leitura sempre ocupou um espaço significativo na minha vida, representando um local de acolhimento e organização interna. Por isso, agradeço também a todos os autores literários que fizeram parte da formação do meu gosto pela leitura e escrita. Em especial, agradeço a Rick Riordan, que me encantou com o mundo mágico mitológico de Percy Jackson e Os Olimpianos; e a Raphael Montes, que tornou-se meu autor nacional favorito com seus suspenses contemporâneos emblemáticos. E agradeço a Tia Rê, bibliotecária da minha escola do ensino fundamental, que fez parte da construção do meu hábito de leitura, me incentivando a ler tantos livros em um momento da minha vida em que eu precisava do refúgio proporcionado pela leitura.

Agradeço aos(às) Professores(as) da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais por todos os ensinamentos. Por todo o apoio, parceria e inspiração, agradeço a Ana Gabriela Mendes Braga, orientadora do presente trabalho e exímia pesquisadora e docente. Agradeço

ao José e a Luciana, antigos colegas do grupo CEL, que aceitaram com carinho compor a banca examinadora.

Por fim, agradeço especialmente aos colegas do projeto “Lendo a Liberdade” e aos participantes do projeto de remição pela leitura, por todas as quartas-feiras em que os encontros literários foram marcados por trocas de experiências, vivências e ideias tão importantes, sempre com muito respeito e afeto. E agradeço a todos que contribuíram para a realização deste trabalho, desde colegas extensionistas a internos, por termos alcançado algo do amor através do diálogo.

"Despertar para o amor só pode acontecer se nos desapegarmos da obsessão pelo poder e pela dominação. (...) Uma ética amorosa pressupõe que todos têm o direito de ser livres, de viver bem e plenamente. Para trazer a ética amorosa para todas as dimensões de nossa vida, nossa sociedade precisaria abraçar a mudança. (...) Indivíduos que escolhem amar podem alterar e alteram a própria vida para honrar a primazia da ética amorosa. Nós fazemos isso ao escolher trabalhar com indivíduos que admiramos e respeitamos; ao nos comprometermos a nos entregar inteiramente em nossos relacionamentos; ao abraçar uma visão global em que vemos nossa vida e nosso destino como intimamente ligados aos de todas as outras pessoas do planeta" (Tudo Sobre o Amor, de bell hooks).

"Escrevo por não ter nada a fazer no mundo: sobrei e não há lugar para mim na terra dos homens. Escrevo porque sou um desesperado e estou cansado, não suporto mais a rotina de me ser e se não fosse sempre a novidade que é escrever, eu morreria simbolicamente todos os dias. Mas preparado estou para sair discretamente pela saída da porta dos fundos. Experimentei quase tudo, inclusive a paixão e o seu desespero. E agora só quereria ter o que eu tivesse sido e não fui". (A Hora da Estrela, de Clarice Lispector)

RESUMO

A remição de pena pela leitura é um instituto que permite aos detentos reduzirem o tempo de cumprimento de suas penas por meio da participação voluntária em atividades de leitura e produção de resenhas sobre obras literárias. Esse benefício foi oficializado pela Lei de Execução Penal (LEP) e regulamentado por normativas, incluindo portarias conjuntas do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Departamento Penitenciário Nacional (Depen). O Grupo "Cárcere, Expressão e Liberdade", vinculado à Universidade Estadual Paulista (UNESP), atua nos estabelecimentos prisionais desde 2001, adotando uma abordagem transformadora que desafia os conceitos tradicionais associados à pena de prisão. Em 2024, o grupo iniciou um novo projeto de remição de pena por leitura na Penitenciária de Franca, sob a alcunha de “Lendo a Liberdade”, oferecendo encontros mensais com discussões literárias e avaliações de resenhas para análise de remição de pena. Utilizando a metodologia de observação participante, combinada com o estudo de caso, o trabalho investiga a experiência do instituto de remição de pena pela leitura na prática, com base nas atividades do Grupo “Cárcere, Expressão e Liberdade” na Penitenciária de Franca. A pesquisa analisa como as obras literárias são recepcionadas no debate prisional, observando as sensações geradas pelas leituras, as reações dos participantes a cada obra, e as questões emergentes nos debates realizados nos encontros literários. Para diversificar e enriquecer os debates, o acervo de obras trabalhadas contém diferentes gêneros, com o objetivo de compreender como cada temática é recepcionada no ambiente prisional. Além disso, discorre sobre os desafios enfrentados para a realização do projeto e os limites percebidos diante das dinâmicas de poder existentes na prisão. A pesquisa evidencia como o projeto de remição pela leitura atua no contexto prisional, demonstrando como a literatura pode funcionar como um meio de intervenção e resistência. A leitura e os diálogos nos encontros literários promovem autonomia, expressão e emancipação dos detentos, desafiando o punitivismo do sistema carcerário e reafirmando a literatura como um direito e ferramenta de transformação social. Contudo, as barreiras institucionais e as dinâmicas de poder na prisão, percebidas durante a realização do projeto, limitam a eficácia de atividades educacionais como o projeto de remição pela leitura, revelando contradições entre a proposta ressocializadora da pena e a realidade carcerária.

Palavras-chave: sistema prisional, remição de pena, literatura, extensão universitária

ABSTRACT

The reduction of sentence through reading is an institution that allows inmates to reduce the time they serve their sentences through voluntary participation in reading activities and writing reviews of literary works. This benefit was made official by the Penal Execution Law (LEP) and regulated by regulations, including joint ordinances of the Federal Justice Council (CJF) and the National Penitentiary Department (Depen). The "Cárcere, Expressão e Liberdade" Group, linked to the São Paulo State University (UNESP), has been working in prisons since 2001, adopting a transformative approach that challenges traditional concepts associated with prison sentences. In 2024, the group started a new project to reduce sentence through reading at the Franca Penitentiary, under the name “Reading Freedom”, offering monthly meetings with literary discussions and review evaluations for sentence reduction analysis. This paper investigates the experience of the institute for sentence remission through reading in practice, based on the activities of the “Cárcere, Expressão e Liberdade” Group at the Franca Penitentiary. The research analyzes how literary works are received in prison debates, observing the feelings generated by the readings, the reactions of the participants to each work, and the emerging issues in the debates held at the literary meetings. To diversify and enrich the debates, the collection of works presented contains different genres, with the aim of understanding how each theme is received in the prison environment. In addition, it discusses the challenges faced in carrying out the project and the perceived limits in the face of the power dynamics existing in the prison. The research highlights how the project for remission through reading works in the prison context, demonstrating how literature can function as a means of intervention and resistance. Reading and dialogues in literary meetings promote autonomy, expression and emancipation of inmates, challenging the punitiveness of the prison system and reaffirming literature as a right and tool for social transformation. However, institutional barriers and power dynamics in prison, perceived during the implementation of the project, limit the effectiveness of educational activities such as the reading remission project, revealing contradictions between the resocializing proposal of the sentence and the prison reality.

Keywords: prison system, sentence remission, literature, university extension

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....12
2. A ATUAÇÃO DO GRUPO CÁRCERE, EXPRESSÃO E LIBERDADE E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....14
2.1. As bases teóricas da atuação do grupo Cárcere, Expressão e Liberdade como extensão universitária.....14
2.2. A cronologia da atuação do grupo Cárcere, Expressão e Liberdade nas prisões do Estado de São Paulo.....16
2.3. O projeto de remição "Lendo a Liberdade.....19
2.4. A mobilização da extensão universitária.....21
2.5. A metodologia utilizada.....22
3. O INSTITUTO DA REMIÇÃO PELA LEITURA NO ESTADO DE SÃO PAULO...24
3.1. Histórico Legislativo da Remição de Pena pela Leitura.....24
3.2. Os entraves nos projetos de remição pela leitura.....30
4. A LITERATURA COMO INSTRUMENTO DE INTERVENÇÃO NO CÁRCERE..37
4.1. O Direito à literatura de Antonio Candido.....37
4.2. Reflexões a partir dos ciclos de leitura do projeto "Lendo A Liberdade".....39
4.2.1. A literatura no contexto de privação de liberdade.....40
4.2.2. A conquista de autonomia pelos encontros literários.....41
4.2.3. A literatura como prática da liberdade.....42
4.2.4. O diálogo e a escrita como forma de expressão das vozes presas.....45
4.3. As obras literárias e os debates.....48
4.3.1. Diário de Anne Frank: a necessidade do outro e a esperança.....48
4.3.2. Sherlock Holmes: a moralidade das atitudes do detetive.....52
4.3.3. Diário de Uma Paixão: a importância do amor no cárcere.....53
4.3.4. O Pequeno Príncipe: o planeta do rap e os Racionais Mc's.....56
5. AS DINÂMICAS PRISIONAIS NA EXPERIÊNCIAS DO GRUPO CEL.....59
5.1. "Sorriso no rosto e coração aberto": as relações familiares e os vasos comunicantes.....59
5.2. "Cuidado para não defender bandidos": as relações entre agentes e internos.....62
5.3. "O sistema escolhe quem vai punir": a perpetuação do estigma do criminoso.....68
5.4. Um túmulo enfeitado não deixa de ser um túmulo: limites do projeto de remição pela leitura.....72
6. CONCLUSÃO.....74
REFERÊNCIAS.....77

1. INTRODUÇÃO

A remição de pena pela leitura é um instituto que possibilita aos detentos a redução do tempo de cumprimento da pena por meio da participação voluntária em atividades de leitura e produção de resenhas sobre obras literárias. Esse benefício foi oficializado pela Lei de Execução Penal (LEP) e regulamentado por diversas normativas, incluindo portarias conjuntas do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), buscando padronizar os critérios e garantir maior equidade e transparência na aplicação desse benefício nos sistemas prisionais.

O Grupo "Cárcere, Expressão e Liberdade" é ligado à Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEX) da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e tem atuado de forma contínua nos estabelecimentos prisionais da região desde 2001. A extensão universitária adota uma abordagem transformadora "na prisão e contra ela" (BRAGA, 2010), visando contestar os conceitos tradicionais associados à pena de prisão e à relação hierárquica entre sociedade e sistema prisional.

Em 2018, o grupo iniciou o Projeto "Me Livro", que consistia em uma leitura conjunta de livros com os detentos da Penitenciária Masculina de Franca, proporcionando remição de pena para os participantes. Durante a pandemia, o projeto foi encerrado diante do distanciamento social, dando espaço para o “Projeto Cartas”, que consistiu na troca de cartas entre os antigos participantes do clube de leitura, nas quais eram discutidas ideias sobre livros lidos, questões vividas, medos e angústias. Após o retorno das atividades presenciais em 2022, o grupo esteve em constante contato com os órgãos administrativos das prisões para retomar o projeto, até que em 2024 foi oficializado o retorno das atividades na unidade prisional de Franca para a realização do projeto de remição pela leitura, chamado de “Lendo a Liberdade”.

O Projeto "Lendo a Liberdade" é estruturado em três encontros mensais, envolvendo a entrega dos livros, apresentação da história literária, discussões sobre temas da obra, atividades reflexivas em grupo e avaliações em formato de resenha, que são corrigidas pelos membros do grupo e enviadas ao Juízo das Execuções Criminais para análise de remição de pena. Baseando-se nos conceitos de Pierre Bourdieu (1989), o grupo de extensão desafia o "*habitus*" jurídico tradicional que perpetua a marginalização dos presos, utilizando a literatura como instrumento de resistência contra a violência simbólica do sistema prisional, criando

espaços de reflexão crítica, oferecendo novas perspectivas sobre justiça e reabilitação, ao mesmo tempo que busca se opor às dinâmicas punitivas e desumanizadoras do cárcere

Antonio Candido, em sua obra "O Direito à Literatura", propõe que a literatura é um direito fundamental, assim como outros direitos básicos que garantem a dignidade humana, argumentando que além das necessidades fisiológicas, como alimentação e moradia, há também direitos que promovem a integridade espiritual, como a arte e a vertente literária. Para o autor, a literatura não é apenas uma manifestação cultural, mas um elemento essencial para a humanização, capaz de organizar o caos interior, promover o pensamento crítico e colaborar com a formação social e política dos indivíduos, contribuindo assim para uma sociedade mais justa e consciente.

A importância do direito à literatura no contexto do cárcere é um tema que merece reflexão profunda, especialmente no contexto carcerário em que há constante vigilância e privação do acesso à linguagem e ao conhecimento. Nesse cenário, hooks (2013) argumenta que a literatura e a educação têm o potencial de transformar vidas, permitindo que indivíduos acessem novas formas de entendimento e imaginação. Da mesma forma, Paulo Freire (1967) enfatiza a importância do diálogo e da conscientização crítica no processo educativo, sugerindo que a leitura não deve ser um ato passivo, mas uma prática ativa que possibilita a emancipação.

Assim, o tema da presente pesquisa parte da observação sobre a inserção do acesso à literatura no contexto prisional como um elemento crucial para promover a reflexão e a autoanálise entre os apenados, funcionando como instrumento de resistência contra a desumanização imposta pelo sistema carcerário. A partir da experiência do projeto “Lendo a Liberdade”, o trabalho analisa o potencial da literatura como ferramenta transformadora no debate prisional, possibilitando que as pessoas privadas de liberdade exerçam sua capacidade de reflexão e expressão em meio a um sistema que constantemente busca silenciá-las.

Ademais, serão analisadas as relações de poder percebidas no ambiente prisional, fundamentando-se nos relatos sobre a organização da gestão penitenciária durante a realização do projeto e nas falas dos participantes durante os debates realizados. A partir das reflexões do grupo, busca-se dialogar com a literatura de forma orgânica, a partir das conexões entre a teoria e as categorias nativas, utilizadas pelos presos para expressar suas experiências e desafios no cárcere, proporcionando um entendimento profundo e subjetivo das dinâmicas do ambiente.

2. A ATUAÇÃO DO GRUPO CÁRCERE, EXPRESSÃO E LIBERDADE E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O Grupo "Cárcere, Expressão e Liberdade" é um projeto de extensão universitária vinculado à Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEX) da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e, desde 2001, desenvolve atividades nos estabelecimentos prisionais da região. O projeto é composto por cerca de 30 membros extensionistas, incluindo estudantes de Direito, Serviço Social, Relações Internacionais e do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNESP.

O coletivo, desde o seu surgimento, atua conforme os princípios da extensão universitária, promovendo a integração entre a sociedade e a universidade, através do ensino, pesquisa e extensão, a fim de promover transformações sociais. Através de uma ideologia que visa mudanças significativas, "na prisão e contra ela" (Braga, 2010), o grupo pretende desconstruir os sentidos convencionais atribuídos às penas privativas de liberdade, desconstruindo o imaginário tradicional criado sobre o ambiente prisional. Nesse sentido, propõe uma aproximação entre o campo social extramuros e intramuros, preservando a horizontalidade na dinâmica entre sociedade e prisão.

2.1. As bases teóricas da atuação do grupo Cárcere, Expressão e Liberdade como extensão universitária

A perspectiva transformadora do grupo C.E.L encontra seus fundamentos na criminologia latino-americana, cujos objetivos são questionar as estruturas vigentes no âmbito da justiça criminal e estudar as violências sistêmicas que marcam o contexto social em que se desenvolveram as políticas criminais. Através de uma postura criticista, pretende-se analisar as estruturas do cárcere e promover alterações significativas nos campos de atuação em que se desenvolvem as atividades da extensão universitária.

Nesse contexto, o grupo Cárcere, Expressão e Liberdade nasce em 2001, a partir da ideia de moldar uma via de comunicação entre o meio acadêmico e o ambiente prisional, reiterando a importância do papel da universidade na redução da vulnerabilidade das pessoas em situação de cárcere (cf. Zaffaroni, 2012). Assim, a partir dos ensinamentos da criminologia crítica, o grupo surge com uma abordagem desafiadora da lógica punitivista e excludente que permeia o cárcere, a fim de construir vínculos entre a universidade e a prisão

através de espaços pedagógicos em que predominam o diálogo construtivo pautado na horizontalidade.

Portanto, desde sua criação, o Projeto de Extensão Universitária orienta-se a partir das abordagens da criminologia crítica latino-americana, integrando as perspectivas dialógicas da Reintegração Social (cf. Baratta, 1997; Braga, 2012), e os princípios da pedagogia social e da autonomia (cf. Freire, 1967; Freire, 1996; hooks, 2013), além das práticas de Redução de Danos na execução da pena (cf. Roig, 2015).

As perspectivas dialógicas da Reintegração Social promovem uma abordagem que vai além da mera aplicação punitiva da pena, ao compreender o preso como sujeito de direitos e parte integrante de um processo de construção coletiva de sua própria ressignificação social. Portanto, a reintegração não se limita à reinserção no corpo social, sendo um processo dialógico, no qual o encarcerado deve ser considerado como agente ativo na reconstrução das relações sociais, contribuindo, por meio do diálogo, para a transformação das estruturas que o marginalizaram. Braga complementa essa perspectiva ao enfatizar que a reintegração social deve considerar os aspectos culturais, econômicos e sociais que permeiam a vida dos presos, buscando romper com o ciclo de exclusão social que frequentemente acompanha a trajetória de muitos encarcerados.

Outrossim, esses princípios são complementados pelos fundamentos da pedagogia social e da autonomia defendidos por Paulo Freire e bell hooks. Freire, ao propor uma educação libertadora, valoriza o diálogo como ferramenta de construção coletiva do conhecimento e da emancipação, de forma que o educando deve receber aparato teórico que permita o exercício de sua autonomia para transformar sua condição. hooks, por sua vez, reforça a importância do empoderamento por meio da educação crítica, que permite a emancipação intelectual dos indivíduos ao imaginar novas formas de ser e existir no mundo, se opondo às estruturas vigentes de dominação.

Nesse contexto, as práticas de Redução de Danos na execução da pena, conforme discutido por Roig, pretendem o reconhecimento das realidades complexas das pessoas privadas de liberdade, com o objetivo amenizar os efeitos mais prejudiciais do encarceramento. Contrapondo a lógica punitivista, são propostas estratégias no sentido de humanização da execução penal, promovendo a tutela de direitos fundamentais que constantemente são violados no cárcere, como a saúde física e mental dos presos ou a preservação de seus vínculos sociais e familiares.

Ademais, o projeto desenvolvido pelo C.E.L foca em uma linha de atuação que transpassa a teoria e a prática, tendo enfoque na luta por condições dignas aos sentenciados às

penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional. Assim, desde os primórdios do grupo, houve a intenção de promover iniciativas educacionais e programas de reintegração social no contexto do cárcere, diante da precariedade da aplicação de práticas educacionais pelo Estado de Direito.

A atuação do grupo materializa-se em trabalhos realizados diretamente no ambiente prisional, bem como pela promoção de atividades pedagógicas no espaço extramuros, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência coletiva que compreende as dinâmicas prisionais e pós-prisionais, e reflete sobre os aspectos relacionados à segurança pública, à cultura punitivista e as violências sistêmicas intensificadas pela manutenção do sistema carcerário tradicional.

A trajetória do Grupo C.E.L desde seu surgimento até o tempo em que se desenvolveu a presente pesquisa é marcada por diversas frentes de atuação, estruturando-se ao longo dos anos como um vaso comunicante entre a universidade, a prisão e a sociedade. Para compreender melhor como as atividades do grupo se desenvolveram ao passar dos anos, é interessante perpassar pelos momentos marcantes na história do projeto extensionista.

2.2. A cronologia da atuação do grupo Cárcere, Expressão e Liberdade nas prisões do Estado de São Paulo

A princípio, o grupo era conhecido como Projeto Cadeia, surgindo no ano de 2001 para atender as necessidades específicas de grupos atendidos pelo Centro Jurídico Social da UNESP, o qual oferecia assistência jurídica e social gratuita para a população de baixa renda na cidade de Franca. Assim, passou a atuar na cidade vizinha São José da Bela Vista, na Cadeia Pública Feminina. Inicialmente focado em atividades socioeducativas, o projeto logo percebeu que as mulheres em situações de cárcere necessitavam de ajuda para acessar informações processuais e compreender seus direitos e liberdades no contexto da execução penal, passando a realizar assistência jurídica às sentenciadas (Braga et al., 2019, p. 03).

Adiante, a Cadeia Pública Feminina de São José da Bela Vista foi fechada em 2005 devido à precariedade de sua estrutura, de modo que as mulheres foram transferidas para a Cadeia de Batatais, onde o projeto continuou sua atuação, assim como em outras prisões, enfrentando desafios como a rotatividade de detentas e a dificuldade em manter um grupo coeso.

Em 2014, o Projeto Cadeia passou por uma reestruturação e foi renomeado como Grupo Cárcere, Expressão e Liberdade (C.E.L.), visando concentrar-se em dinâmicas, debates

e manifestações artísticas que abordassem temas sociopolíticos relevantes, distanciando-se da prática jurídica. Nesse contexto, foi criado um Blog para compartilhar experiências, incluindo relatos honestos sobre as trajetórias das mulheres antes e durante a prisão, bem como composições poéticas, sendo uma materialização do espaço horizontal que o grupo preza por construir, dando espaço para que todos se posicionem como sujeitos históricos e políticos e colaborando com a construção coletiva de conhecimento .

O Grupo Cárcere, Expressão e Liberdade (C.E.L.) procurou ampliar sua atuação no Centro de Detenção Provisória (CDP) de Franca, São Paulo, após o fechamento da Cadeia Pública Feminina. Com a autorização da Diretoria de Reintegração Social, o grupo iniciou atividades quinzenais com aproximadamente 30 homens em situação de encarceramento. Apesar dos desafios iniciais, a abertura ao diálogo proporcionada pela Diretora de Reintegração facilitou o alinhamento das ações e a criação de um espaço para discussões e dinâmicas sobre temas relativos à experiência carcerária e à vida dos participantes, superando o isolamento da instituição prisional (Braga et al., 2019, p. 05).

A experiência extensionista na Penitenciária Masculina de Franca – SP gerou uma transformação significativa na perspectiva sobre o sistema penitenciário. As estruturas, contatos e disputas ideológicas exigiram intensa mobilização dos membros do grupo universitário. À medida que o primeiro ciclo de atividades avançava, surgiram novas possibilidades e iniciou-se a formação de uma rede de enfrentamento aos processos locais de encarceramento. Nesse contexto, foi estabelecido o Conselho da Comunidade sobre o Sistema Penitenciário, que serve como um canal de comunicação entre a sociedade local e o sistema prisional. Embora previsto pela Lei de Execução Penal, o conselho tem sido pouco utilizado nas comarcas do país, apesar de seu potencial considerável.

A partir de uma reunião no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS – Leste), o Grupo Cárcere, Expressão e Liberdade (C.E.L.) propôs a criação do Conselho da Comunidade para discutir a situação prisional local e promover a reintegração social. O conselho inclui entidades como o Conselho da Condição Feminina da cidade, mulheres com familiares encarcerados e a Defensoria Pública. O diálogo entre essas entidades resultou em reuniões de formação e possibilitou o estabelecimento de um canal de comunicação entre a sociedade e o sistema prisional (Braga et alt., 2019, p. 08).

O Conselho da Comunidade sobre o Sistema Penitenciário realizava reuniões mensais de formação, com o objetivo de alinhar perspectivas e planejar o funcionamento futuro do conselho. Durante esse período, foram elaborados um estatuto e uma mesa diretora para cumprir as formalidades institucionais. Um dos principais avanços foi a criação de um espaço

de contato com familiares de presos, especialmente mães e esposas que garantem o abastecimento material das prisões e articulam com instituições estatais em favor de seus parentes encarcerados.

Outrossim, houve a inclusão de egressos do sistema penitenciário nas discussões, que permitiu novas perspectivas para o debate, oferecendo uma visão mais completa e realista da experiência prisional. Dessa forma, durante a duração do Conselho da Comunidade sobre o Sistema Penitenciário, o grupo foi capaz de construir uma rede crítica em relação ao encarceramento, fiscalizando práticas discricionárias e considerando as relações que transcendem os muros da prisão.

Em 2018, foi apresentado o primeiro projeto para a implementação da remição de pena, alinhando-se aos objetivos práticos estabelecidos, sendo que a administração penitenciária local aprovou a proposta. O projeto envolveu um grupo específico por um ano, visando proporcionar uma redução significativa das penas, além de promover o desenvolvimento dialógico através das questões debatidas em cada obra lida. E no ano seguinte, em 2019, o projeto teve continuidade com uma nova turma (Braga, et al., 2019, p. 10).

O trabalho realizado com o Clube de Leitura na prisão foi significativo para a efetivação das práticas extensionistas do C.E.L, pois representou uma aproximação na aplicação das premissas defendidas pelo projeto desde a sua criação. O vaso comunicante construído através do projeto de remição pela leitura permitiu trocas enriquecedoras entre os leitores e os membros extensionistas, sendo um espaço pedagógico horizontal em que, para além da leitura, foram compartilhadas diversas vivências e debatidas questões sociais relevantes.

Assim, o projeto foi capaz de colocar em prática tanto a efetivação do instituto de remição por leitura, que representa uma medida desencarceradora, quanto desenvolveu conexões entre a universidade e o sistema prisional através de um ambiente educativo em que se estabeleceu diálogos construtivos pautados na horizontalidade, que beneficiou todos os envolvidos com o compartilhamento de experiências durante os debates sobre as diversas obras literárias lidas.

Apesar da intenção em dar continuidade ao projeto, o ano de 2020 veio acompanhado da Pandemia do COVID-19, que foi marcada pelo distanciamento social para evitar a transmissão do vírus e diminuir a propagação da doença. Nesse contexto, as idas do grupo à penitenciária não era mais uma possibilidade, o que motivou os extensionistas a repensar formas de como manter, de alguma forma, uma atuação eficaz no ambiente prisional. Assim,

sem a possibilidade de visitas, o grupo C.E.L utilizou a troca de cartas para debater ideias sobre livros lidos, questões vividas, medos e angústias, fazendo a manutenção da comunicação e troca de conhecimentos entre prisão e universidade nos moldes que o contexto possibilitava.

A troca de cartas manteve a essência do grupo de leitura em despertar o interesse pela literatura no ambiente prisional e, além disso, manter aberto o vaso intercomunicante estabelecido entre os extensionistas e os leitores. E, durante o período pandêmico, a expectativa do grupo sempre foi de retomar as atividades presenciais assim que as recomendações das organizações de saúde permitissem o fim do distanciamento social, como demonstra o relato retirado da carta de um dos leitores:

> Libera essas visitas logo, né? Já até imagino qual seria o primeiro livro que nois vai ler. Realmente a ansiedade atrapalha um pouco, mas quando o livro é bom e interesse, a mente e a ansiedade acalma, e nos transporta para outro lugar. Igual quando eu recebo suas cartas: minha mente viaja em várias fitas que faz eu até esquecer que estou aqui. Se pudesse, eu escreveria pra você o tempo todo.[1]

Após o fim da pandemia e do distanciamento social, o Projeto Cartas encerrou-se e, com a mudança do quadro dos funcionários responsáveis pela administração da Penitenciária de Franca, o projeto de remição precisava ser restabelecido. Assim, com o retorno das atividades presenciais, no ano de 2022, o grupo passou a se reestruturar após dois anos de atividades online, buscando retomar o contato com a Penitenciária de Franca para dar continuidade ao projeto.

2.3. O projeto de remição "Lendo a Liberdade

Em 2023, o diretor da Penitenciária de Franca vigente naquele período tinha conhecimento da antiga atuação do grupo com o Projeto de Remição e se posicionou favoravelmente em relação à retomada das atividades, o que deu início às conversações iniciais sobre o retorno das visitas à prisão. A partir da mobilização conjunta da professora e orientadora do grupo Ana Gabriela Mendes Braga, os graduandos e pós-graduandos extensionistas, e o diretor penitenciário, iniciaram-se as tratativas para retomar o grupo de leitura.

[1] Trecho retirado de carta trocada entre membro graduando do grupo "Cárcere, Expressão e Liberdade" e interno participante do Projeto Cartas.

Dessarte, durante os primeiros meses de 2023, foram realizadas reuniões presenciais e online entre o grupo C.E.L e os membros da administração penitenciária da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e Fundação "Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel" (FUNAP), com o objetivo comum de estabelecer um vínculo mais estreito entre a UNESP e esses órgãos, discutindo em que termos se daria essa parceria. Assim, nos meses subsequentes, um termo de cooperação entre a UNESP, SAP e FUNAP foi elaborado conjuntamente, estabelecendo os moldes do novo Projeto de Remição, com o nome de “Lendo a Liberdade”

Diante da complexidade do acordo, e dos diversos trâmites burocráticos, a formalização oficial do termo se deu no início do ano de 2024, sendo assinado em 19/01/2024, representando o início de um novo momento importante para o grupo C.E.L.

> O presente Termo de Cooperação Técnica, instrumento jurídico formalizado entre as partes, a FUNAP e a UNESP, acima epigrafadas, tem como objeto firmar o interesse mútuo de cooperação técnica para o desenvolvimento de práticas sociais educativas de leitura de obras literárias visando à contínua formação humana e a ressocialização de pessoas privadas de liberdade sob a custódia da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, mediante a execução do Projeto “Clube de Leitura Cárcere, Expressão e Liberdade”, como parte integrante do Programa de Incentivo à Leitura “Lendo a Liberdade” (PROLLIB), nas modalidades Leitura Livre e Dirigida [...].[2]

Além disso, o convênio foi ajustado entre a instituição UNESP, ou seja, não limita-se ao Campus de Franca, de forma que constitui um meio facilitador para que outros grupos de extensão em outros campus executem o projeto em outras prisões.

Conveniadas, a aproximação entre a UNESP e a SAP/FUNAP consiste em uma realização dos principais objetivos do grupo, pois para além de possibilitar a retomada do clube de leitura na Penitenciária de Franca, estreitou os laços entre as instituições e possibilitou novas formas de atuação na prisão para as universidades estaduais. Assim, a concretização do convênio vai ao encontro dos objetivos principais do grupo em construir uma ponte comunicativa entre o campo acadêmico e o sistema prisional, reforçando a ideia da academia como agente transformador em abrandar a situação de vulnerabilidade das pessoas encarceradas (cf. Zaffaroni, 2012).

O Projeto de Remição “Lendo a Liberdade” foi firmado nos seguintes moldes: um ciclo de leitura realizado em três encontros mensais, sendo o primeiro encontro utilizado para que o grupo C.E.L distribua os livros de seu acervo, fazendo uma introdução sobre a temática do livro, fornecendo um contexto para auxiliar no início da leitura e conversar sobre as

[2] Objetivo do convênio firmado disponível no Sistema de Convênios - AREX - Assessoria de Relações Externas

expectativas em relação à obra do mês. Após um intervalo de duas semanas para que os leitores avancem na leitura, um segundo encontro é realizado, com a intenção de discutir as impressões sobre a história, debater questões sociais pertinentes observadas no enredo, além de realizar dinâmicas diversas que complementam a experiência da leitura.

Finalizando o ciclo de leitura, o terceiro encontro é composto por dois momentos, o primeiro sendo uma breve discussão sobre os pontos principais da história lida, e o segundo consiste na aplicação da resenha, que é realizada individualmente e sem consulta, seguindo as recomendações legislativas que serão apresentadas no próximo capítulo. Após todos finalizarem a resenha, elas são recolhidas e levadas para serem corrigidas pela comissão de correção do grupo extensionista, e ante de iniciar o próximo ciclo de leitura, mostramos aos leitores a correção, explicando quais requisitos foram alcançados ou não e fornecendo orientações para as próximas resenhas. Depois, as correções são encaminhadas para a Administração Penitenciária para posterior validação judicial com fins de remição.

2.4. A mobilização da extensão universitária

Diante da trajetória do grupo C.E.L, percebe-se o impacto das frentes de atuação da extensão universitária no campo jurídico, composto por relações de poder que refletem as condições sociais externas, sendo moldado por pressões e lutas simbólicas entre diferentes agentes, conforme conceito definido por Bourdieu. No contexto do sistema carcerário, as interações entre a academia e a prisão promovem uma reflexão crítica e possibilitam a desconstrução de normativas tradicionais de punição e exclusão, elementos centrais no *habitus* jurídico convencional. Ao engajar-se com a população carcerária, o grupo de extensão desafia o *habitus* dominante no campo jurídico, que tende a perpetuar a marginalização e a desumanização dos encarcerados.

Ademais, a atuação da extensão universitária pode ser compreendida como uma forma de luta simbólica, visto que a atuação do grupo não limita-se às teorias estudadas, mas pretende desafiar a lógica vigente de violências sistêmicas presente no sistema prisional através de sua atuação prática, utilizando o conhecimento como um instrumento de intervenção (Bourdieu, 1989, p. 220). O trabalho do grupo Cárcere, Expressão e Liberdade visa se opor à violência simbólica presente no sistema prisional, a qual é naturalizada e velada, refletindo, perpetuando estruturas de poder que desumanizam e marginalizam aqueles que estão cumprindo penas privativas de liberdade. Assim, através de atividades educacionais

e artísticas, o grupo busca desestabilizar esses símbolos de opressão, criando espaços de resistência e reconstrução da identidade dos presos.

Outrossim, a extensão universitária é essencial para expandir o campo acadêmico para além dos muros da universidade, inserindo-se em campos sociais mais amplos e heterogêneos, buscando transformar as relações de poder dentro do campo jurídico e penal. O grupo Cárcere, Expressão e Liberdade insere-se no contexto do cárcere a partir da sua atuação, pretendendo moldar ambientes que contrariassem a lógica punitivista, sendo que

> A abertura de diálogo entre a comunidade e a prisão pode flexibilizar o fechamento característico da instituição prisional, possibilitando assim a redução do impacto da prisão sobre a vida do condenado e de todos que de alguma forma se relacionam com ele. Portanto, uma diminuição qualitativa do encarceramento. (Braga, 2015, p. 91).

Sendo assim, o trabalho do grupo contribui para a criação de um espaço de possíveis, no qual há possibilidade de desenvolver novos sentidos sobre justiça e reabilitação no ambiente carcerário (Bourdieu, 1989, p. 211), visando amenizar de alguma forma as mazelas causadas pelas violências presentes nas dinâmicas prisionais, através da mobilização da extensão universitária, e mais especificamente na presente pesquisa, utilizando-se da literatura como instrumento de intervenção.

2.5. A metodologia utilizada

Para conduzir a presente pesquisa, a ferramenta metodológica empregada consiste na "observação participante" ativa[3], a partir da participação nos encontros e dinâmicas realizadas no ambiente prisional, além do acompanhamento de todo o desenvolvimento do projeto de remição de pena pela leitura, desde suas tratativas, o andamento, e retorno dos participantes, atentando-se ao registro sistemático das informações sentidas, visualizadas no ambiente e/ou verbalizadas espontaneamente.

Segundo Florence Kluckhohn (2017, p. 29-30), "o propósito deste método é obter dados sobre o comportamento através de contatos diretos, em situações específicas, nas quais a distorção resultante do fato de ser o investigador agente estranho é reduzida ao mínimo". Assim, a observação participante consiste em uma metodologia de pesquisa qualitativa, em que há a imersão do pesquisador no ambiente estudado, participando ativamente das

[3] Conceito definido por Carlos Rodrigues Brandão (1999), Carlos Nogueira Fino (2003), e Lícia Valladares (2007).

atividades e interações do grupo de interesse. Portanto, essa prática se baseia na interação direta com os participantes, permitindo uma compreensão profunda dos fenômenos estudados a partir da perspectiva dos próprios envolvidos.

Ao selecionar esse método de pesquisa, o pesquisador torna-se um membro do contexto estudado, buscando reduzir ao máximo as distorções causadas pela presença de um observador externo. Nesse sentido, não se limita em participar das atividades comuns do grupo, mas busca compreender seus interesses, sentimentos, emoções e reações às e às obras lidas e às dinâmicas trabalhadas em campo. Essa abordagem metodológica permite ao pesquisador obter dados significativos sobre o comportamento humano e os contextos sociais por meio de uma relação próxima e participativa com o contexto estudado.

Assim, a observação participante permite ao pesquisador ir além de uma coleta de informações comum, pois envolve uma reflexão constante e uma análise crítica dos dados coletados durante as durante as interações diretas, considerando as complexidades éticas e práticas inerentes à pesquisa em ambientes tão específicos, como é o caso da pesquisa em prisões. Portanto, essa metodologia é uma ferramenta metodológica que valoriza a imersão do pesquisador no campo de estudo, permitindo uma compreensão profunda e contextualizada dos fenômenos sociais investigados, o que é de suma importância diante da sensibilidade e especificidade do ambiente analisado.

Na presente pesquisa, minha atuação como observador-participante se deu pela participação nos encontros realizados durante a realização do projeto de remição pela leitura “Lendo a Liberdade", entre os meses de março a novembro de 2024. Durante todos esses encontros, conciliava a atuação ativa nos debates e as trocas com os leitores e a realização de anotações significativas no meu caderno de campo, do qual posteriormente retirava as informações para compor a produção dos relatórios, conjuntamente com as lembranças concretas de momentos em que não foi possível registrar pela escrita.

Outrossim, o método de observação participante foi combinado com o estudo de caso, metodologia que tem como enfoque uma análise minuciosa e detalhada de um caso específico, que nesta ocasião é representado pelo projeto de extensão universitária, visando compreender suas particularidades, dinâmicas, contextos e desfechos. Nesse contexto, para o estudo de caso serão utilizadas observações, documentos e registros das atividades do grupo Cárcere, Expressão e Liberdade, para coletar dados relevantes e elaborar uma análise abrangente do objeto de estudo.

As principais fontes de análise consistem nos relatórios feitos a partir das anotações realizadas durante os encontros literários promovidos pelo projeto, entre os meses de março a

novembro de 2024. Vale ressaltar que os relatórios utilizados foram alterados, com a remoção dos nomes dos indivíduos privados de liberdade, por uma questão de ética. A escolha dos livros trabalhados provém de uma tentativa de diversificar as temáticas e gêneros literários das obras, e consequentemente, abranger um campo maior de reflexões variadas sobre a realidade social.

A interpretação dos dados é conduzida de forma qualitativa, buscando identificar padrões, relações causais, pontos positivos e negativos, além de propor análises e conclusões fundamentadas nos dados coletados. Dessa forma, articulando as conclusões atingidas pelo estudo de caso com as compreensões possibilitadas pela observação participante, têm-se um entendimento amplo e contextualizado do fenômeno investigado no trabalho.

3. O INSTITUTO DA REMIÇÃO PELA LEITURA NO ESTADO DE SÃO PAULO

3.1. Histórico Legislativo da Remição de Pena pela Leitura

A priori, o Direito à Educação está previsto na Constituição Federal de 1988, no Art. 6º dentro do rol dos direitos sociais, sendo a primeira vez em que esse direito foi disposto explicitamente no texto constitucional brasileiro (Oliveira, 1997, p. 70). Reconhecido como um direito fundamental, a tutela da educação é essencial para garantir a dignidade humana, de modo que a redação constitucional reafirmou a importância desse direito estabelecendo como dever do Estado garantí-lo.

> Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
>
> Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
>
> Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (Brasil, 1988).

Conforme disposto nos artigos apresentados, a Carta Magna instituiu o direito à educação como direito de todos, ressaltando que o ensino deve ser ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso educacional, além de definir o dever estatal de promover o acesso à educação. Diante da universalidade firmada no texto constitucional,

fica claro que a educação é um direito fundamental de toda a população brasileira, inclusive das pessoas privadas de liberdade. Contudo, desde o surgimento das prisões, as penas privativas de liberdade vêm acompanhadas da violação de direitos básicos dos indivíduos encarcerados, incluindo a educação, diante da

> submissão do indivíduo ao poder institucional e a imposição do sofrimento parecem ser características que sempre acompanharam a história da prisão é indiscutível o êxito da instituição penitenciária em impingir sofrimento a (alguns) indivíduos em retribuição ao dano que causaram à sociedade. O sofrimento do apenado está implícito na aplicação da pena. (Braga, 2014, p. 02)

Como apontam Garcia e Souza (2019, p. 766), a maior parte dos indivíduos privados de liberdade vêm de contextos de pobreza, possuem níveis de escolaridade baixos, muitos sequer frequentaram a escola ou tiveram que abandonar os estudos muito cedo. Ainda que seja um direito previsto pela Constituição Federal, uma parcela significativa da população não tem acesso à educação, que deveria ser direito de todos e dever do Estado garantí-lo.

Em face da ausência de legislações regulamentadoras do poder estatal no contexto carcerário e a constante ocorrência de violações de direitos fundamentais ocorridas no sistema prisional, surgiu a Lei nº 7.210 de 11 de Julho de 1984, também denominada Lei de Execução Penal, pautada na concepção da cidadania moderna regida pela preocupação com os direitos humanos. Assim, a LEP é baseada na ideia de que, apesar dos apenados terem os direitos políticos retirados e estarem sob a custódia estatal com a liberdade limitada, seus direitos civis e sociais permanecem vigentes e precisam ser protegidos (Cardoso, 2024, p. 109).

Outrossim, é importante destacar a tentativa da LEP de estabelecer limitações às ações do poder administrativo penitenciário, através da institucionalização de normas e regulamentações acerca do funcionamento da execução penal. No mesmo sentido, a

> A LEP instituiu direitos e deveres dos presos; delimitou expressamente as faltas disciplinares graves e suas respectivas sanções (inclusive com a proibição do uso da cela escura); atribuiu competências aos órgãos de execução penal; e submeteu o processo disciplinar e a dinâmica prisional ao controle do juiz da execução. Desta maneira, este instrumento jurídico limitou, ao menos formalmente, a discricionariedade da administração na execução da pena privativa de liberdade. (Braga, 2008, p. 109)

Portanto, as disposições trazidas pela LEP contemplam diversos aspectos importantes que representam um marco legal para a assistência dos direitos fundamentais dos apenados, dispondo nos Arts. 10º e 11º o dever estatal de promover as assistências material, à saúde, jurídica, educacional, social, e religiosa aos indivíduos privados de liberdade. Diante do

recorte temático do presente trabalho, o estudo se concentrará nas determinações relativas à assistência educacional da LEP, a fim de compreender a institucionalização da educação e da remição de pena.

Dessarte, em alinhamento ao texto constitucional, a LEP define no Art. 17º que a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado. A promoção da educação no cárcere é compreendida por Proença e Oliveira como "uma política pública afirmativa que assegura o alcance à alfabetização e à escolarização a todas as pessoas sob custódia nas unidades penais de todo o Brasil" (Proença; Oliveira, 2017, p. 794).

Estabelecida a assistência à educação, a Lei nº 12.433, de 2011 representou um novo marco legislativo para o âmbito da educação no sistema carcerário e a execução penal, pois inseriu a possibilidade de remição de pena através do estudo, que já era aceita por parte da doutrina e jurisprudência, alterando o Art. 126 que anteriormente tão somente dispunha sobre possibilidade de remição pelo trabalho (Rosa, 2011, p. 164).

> **Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.**
> § 1o A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de: (Redação dada pela Lei nº 12.433, de 2011)
> **I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional** - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias; (Incluído pela Lei nº 12.433, de 2011)
> II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho. (grifo meu)

Assim, para cada 12 horas de frequência escolar, 1 dia da pena é reduzido do total a ser cumprido, consistindo em uma ação despenalizadora, pois seus efeitos permitem a diminuição do tempo da execução da pena, além de ser uma medida garantidora da assistência educacional na prisão. Porém, a participação em massa dos presos em atividades educacionais de estudo formal e trabalho é uma realidade distante nas unidades prisionais, como se percebe pelos dados levantados pelo INFOPEN no 2º semestre de 2023, apenas 21,37% do total de indivíduos privados de liberdade estão envolvidos em atividades escolares de estudo formal (abrangendo alfabetização, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior e curso técnico) e 24,47% estão realizando atividades laborais (INFOPEN, 2023).

Segundo Lopes, diante do contraste entre as previsões legais de acesso educacional na prisão e remição pelo estudo e a ausência de implementação efetiva de políticas educacionais, houve mobilizações da sociedade civil para implementar em algumas prisões a utilização da leitura prisional com a finalidade de remir a pena, equiparando-se à remição pelo estudo.

Essas experiências levaram à institucionalização da remição pela leitura, através do "movimento, do chamado "informal" ao "institucional", também seguira conforme a orientação de um conjunto de decisões judiciais e correcionais, bem como de regulamentos locais dos Tribunais de Justiça para a concessão da remição por leitura" (Lopes, 2022, p. 49)

Nesse contexto, o Departamento Penitenciário Nacional instituiu a Portaria Conjunta nº 276, de 20 De Junho de 2012, que disciplina o Projeto da Remição Leitura no Sistema Penitenciário Federal, através da interpretação extensiva do Art. 126 da Lei de Execução Penal, disciplinando regras para a remição pela leitura (Torres, 2019, p. 278). O Art 1º do referido código dispõe a remição pela leitura como forma de atendimento à assistência educacional prevista na LEP aos presos custodiados nas penitenciárias federais, reafirmando o caráter alternativo do projeto diante da carência de programas educativos dentro dos presídios do Brasil (Jorge; Cunha; Ramos, 2019, p. 22). No Art. 2º, a norma estabelece o objetivo da Portaria, que é possibilitar a remição de pena do apenado em regime fechado, utilizando ações complementares de fomento à leitura como atividade educacional nas prisões, inclusive nas hipóteses de prisão cautelar.

Adiante, o Art. 3º prevê a voluntariedade da participação do apenado no projeto, determinando a disponibilização ao participante um exemplar de obra literária, clássica, científica ou filosófica, de acordo com o acervo disponível na Unidade, sendo as obras adquiridas pelo Estado ou fornecidas através de doações. Ademais, determina a obrigatoriedade de existir no mínimo 20 exemplares de cada obra a ser trabalhada no projeto disponíveis no inventário das bibliotecas prisionais. E no Art. 4º, os moldes do projeto de remição são definidos, estabelecendo o prazo de 21 a 30 dias para a leitura de uma obra literária, devendo apresentar, ao final deste período, uma resenha sobre o assunto, que deve comprovar o trabalho intelectual da leitura, podendo remir até 48 dias, no prazo de 12 meses.

Para serem validadas, as resenhas serão avaliadas por uma comissão específica e devem atender aos critérios legais de avaliação definidos no Art. 6º, que são a estética, limitação ao tema e fidedignidade., sendo o resultado encaminhado ao Juiz Federal da Execução de Penas de cada Estabelecimento Penal Federal para decidir sobre o aproveitamento a título de remissão de pena, contabilizando-se 4 dias de remição para os que alcançarem os objetivos propostos. Além disso, o dispositivo dispõe o auferimento e declaração da remição como competência do Juiz Federal Corregedor, com a participação do Ministério Público Federal e da defesa. E estabelece o envio mensal pela administração penitenciária à corregedoria do registro de todos os detentos participantes no projeto, com as

informações sobre os itens de leitura de cada um, e ao condenado, será fornecida a relação dos dias remidos.

Com o início da aplicação do projeto de remição pela leitura nas penitenciárias do país, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) consolidou o entendimento sobre as atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo, estabelecendo critérios para a admissão pela leitura (CNJ, 2013). Na elaboração da recomendação, as experiências exitosas e pioneiras em algumas unidades da federação foi considerada a iniciativa dos profissionais da Penitenciária Federal de Catanduvas/PR, sendo referenciada no preâmbulo ao mencionar a edição da Portaria Conjunta de n. 276, de 20 de junho de 2012, da Justiça Federal (JF) e da Diretoria Geral do Departamento Penitenciário Nacional (Depen/MJ) (Torres, 2019, p. 278).

A Recomendação n. 44 propõe o estímulo à remição pela leitura nas unidades prisionais, como forma de atividade complementar, principalmente para os indivíduos privados de liberdade que não estejam inseridos em projeto de trabalho, educação formal e qualificação profissional (CNJ, 2013). No mais, reafirma os critérios estabelecidos pela Portaria Conjunta nº 276, inclusive em relação ao critério objetivo que o preso tenha o prazo de 21 a 30 dias para a leitura de cada obra, apresentando ao final do período uma resenha e, com a avaliação positiva, poderá remir 4 dias de pena, com o limite de até 12 obras lidas e avaliadas, podendo remir 48 dias, no prazo de 12 meses.

Jurisprudencialmente, o instituto da remição pela leitura foi reconhecido pela 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em decisão proferida no julgamento de Habeas Corpus de relatoria do ministro Sebastião Reis Júnior. O entendimento do Tribunal foi pautado na Recomendação 44 de 2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Outrossim, em decisão recente, o Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu a Resolução nº 391 de 10 de maio de 2021, trazendo regulamentações sobre o direito da remição pela leitura ao dispor sobre os "procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade" (CNJ, 2021) .

Vale ressaltar que na esfera estadual houve a tentativa de regulamentar o tema através da Lei Estadual nº 16.648/2018,

> Contudo, tal lei foi objeto de ação direta de inconstitucionalidade pela Procuradoria-Geral de Justiça contra o governador do Estado e o presidente da Assembleia Legislativa, e, por unanimidade, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São 23 Paulo (TJSP) reconheceu a sua inconstitucionalidade em

> virtude da competência normativa da União para legislar sobre a remição da pena (Castigioni, 2021, p. 22)

Portanto, ao reconhecer a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 16.648/2018, o Tribunal destacou que apenas uma lei federal pode dispor sobre as condições e os requisitos para a remição da pena, entendendo que o Estado não teria poder para estabelecer regras específicas sobre esse tema, pois se trata de uma matéria penal de competência federal. Assim, a decisão reafirma a centralidade do direito penal como uma competência normativa da União, para que os estados possuam normas comuns sobre a execução penal, e garantindo a uniformidade no cumprimento de pena em todo o território nacional.

Sendo assim, os moldes do projeto de remição desenvolvido pelo grupo CEL , fruto do convênio estabelecido entre a UNESP e a SAP/FUNAP, foi elaborado a partir das diretrizes gerais estabelecidas na esfera federal pela Portaria Conjunta nº 276 e pelas Recomendações do CNJ. Além disso, o clube de leitura objeto da presente pesquisa segue as orientações das portarias específicas do Departamento de Execução Criminal (DEECRIM) da 6ª Região Administrativa Judiciária (RAJ), região na qual se encontra a Comarca de Franca.

No âmbito da Administração Penitenciária Estadual, destaca-se as seguintes portarias que integraram as bases regulamentadoras do projeto: a Portaria Nº DIREX-072/00/2021, que regula a gestão e metodologia do Programa de Incentivo à Leitura “Lendo a Liberdade” (PROLLIB), na modalidade Leitura Livre, por meio de práticas sociais educativas de leitura de obras literárias, realizado sob a responsabilidade da FUNAP, e a Portaria Nº DIREX-077/00/2021, de 25 de outubro de 2021, que regula a gestão e metodologia do Programa de Incentivo à Leitura “Lendo a Liberdade” (PROLLIB), na modalidade Leitura Livre e Dirigida, por meio de práticas sociais.

Assim, o projeto de remição “Lendo a Liberdade” foi firmado considerando a participação voluntária, desenvolvido por meio de Clubes de Leitura formados por até 32 pessoas privadas de liberdade, e mediado por voluntários habilitados, que no caso são os membros do Grupo CEL. O planejamento consiste na realização de 10 ciclos de leitura ao longo de 12 meses, utilizando obras selecionadas do acervo literário do próprio grupo de extensão. O objetivo é fomentar o hábito de leitura, promover discussões qualificadas sobre as obras e produzir Relatórios de Leitura.

Os ciclos de leitura são compostos por três encontros mensais de mediação. No primeiro encontro, a obra selecionada é distribuída, seguida por uma introdução do autor e do contexto em que a obra foi escrita, promovendo a familiaridade com o livro antes do início da leitura. No segundo encontro, no qual boa parte dos leitores já avançaram na leitura da obra

ou até finalizaram, é o momento de discussão sobre os principais pontos do livro, dividindo impressões sobre o enredo e personagens, além de compartilhar as sensações geradas pela leitura. Ainda no segundo dia do ciclo mensal, também são realizadas as dinâmicas desenvolvidas pelo grupo CEL para se aprofundar no conteúdo da obra lida de forma didática como atividades lúdicas e artísticas, jogos envolvendo conhecimentos sobre a história do livro ou outras atividades coletivas que incentivam a reflexão sobre questões sociais presentes na obra.

No terceiro e último, os pontos principais da trama são discutidos novamente, abrindo espaço para o saneamento de dúvidas. Em seguida, é feita uma retomada sobre os requisitos de produção do Relatório de Leitura, e, finalmente, ocorre a aplicação, sendo que cada participante deve redigir individualmente a resenha, de próprio punho, com até 50 linhas, em até uma hora, com acompanhamento de um servidor. Finalizando o ciclo de leitura, os livros são devolvidos e os relatórios são recolhidos e encaminhados a pareceristas da UNESP, que têm 30 dias para avaliá-los. Lembrando que a avaliação segue os critérios de estética textual, fidedignidade e clareza estabelecidos nas normas que serviram de base para o projeto, resultando na validação ou não do relatório. Após corrigidos, os relatórios são devolvidos para à Administração Penitenciária, com o intuito de seguirem o trâmite legal de encaminhamento ao Juiz de Execução para fins de remição.

3.2. Os entraves nos projetos de remição pela leitura

Diante do exposto, percebe-se que atualmente há um conjunto de normas que regulamentam a promoção de assistência à educação através da remição pela leitura, contudo a aplicação dessa modalidade educacional enfrenta dificuldades diante de questões majoritariamente estruturais presentes nas penitenciárias do país, como a infraestrutura precária e os índices de escolaridade baixos. Na reunião realizada no início do projeto de remição entre o grupo CEL e a Administração Penitenciária de Franca foi discutido sobre a precariedade da escolarização dos internos, sendo informado que 44% dos presos da unidade não possuem o ensino fundamental[4], um cenário comum nas unidades prisionais do país.

Vale destacar que, de acordo o levantamento do Infopen (2023), o Brasil tem 642.491 pessoas privadas de liberdade, compondo a terceira maior população carcerária do mundo. E, como mencionado anteriormente, apenas 21,37% desse número está praticando atividades

[4] Informação fornecida pela Administração Penitenciária, no primeiro encontro relativo ao livro “Diário de Anne Frank”

escolares de estudo formal nas prisões. Nesse contexto, há 14.315 indivíduos privados de liberdade que são analfabetos, e 23.568 são alfabetizados sem qualquer grau de instrução, demonstrando que as políticas de assistência educacional não têm sido capazes de combater as taxas de analfabetismo nas prisões. Pereira conclui que "a alfabetização de adultos é negligenciada, não existindo um projeto específico de enfrentamento real do analfabetismo nas prisões" (Pereira, 2018, p. 245.)

Outrossim, no contexto prisional, as políticas públicas de educação são dificultadas pela falta de profissionais qualificados, materiais didáticos e infraestrutura (Queiroz, 2023, p. 2946). Vale ressaltar que a escolarização nas prisões visa não apenas o aprendizado, mas também a reintegração social, pois a alfabetização possibilita o progresso educacional do preso em cursos avançados, além da participação em sociedade com mais autonomia e oportunidades de emprego (Colavitto; Arruda, 2014, p. 25). Sendo assim, considerando que a participação ativa no projeto de remição pela leitura pressupõe que o leitor seja alfabetizado, a manutenção do analfabetismo no ambiente carcerário não só impede os indivíduos de acessarem as poucas reservas de ensino formal fornecidas, como também constiutiu uma barreira para o ingresso nos clubes de leitura, que poderiam representar uma alternativa para promover a educação aos presos que não tem acesso aos cursos formais.

Ademais, a infraestrutura precária dos estabelecimentos prisionais constituiu um fator limitante para o desenvolvimento das atividades educacionais, visto que há carência de salas de aula, materiais didáticos e acervos literários. Segundo o Infopen (2023), há um total de 3.458 módulos de educação em todo o sistema prisional do país, cuja capacidade permite o atendimento de apenas 101.229 pessoas privadas de liberdade, de modo que apenas 15,76% da população encarcerada é contemplada pelas salas de aula existentes nas prisões. Em seu estudo sobre a formação escolar em espaços prisionais, Ramos aponta que os investimentos na estrutura educacional das prisões são escassos, exigindo a improvisação da estrutura física em muitos casos (Ramos, 2019, p. 14).

Na experiência do grupo CEL, iniciamos o Projeto de Remição pela Leitura com a projeção de uma turma de 20 leitores nos meses de março a junho de 2024, até que no segundo semestre do ano foi estabelecido entre o grupo e a Administração Penitenciária de Franca a realização de um segundo grupo com 20 participantes, apesar de que na prática essas quantidades variavam. Sendo assim, ao iniciar os novos ciclos de leitura no mês de agosto, a expectativa do grupo era a disponibilização de uma nova sala de aula para o segundo grupo, porém quando chegamos na ala escolar da prisão, fomos informados de que os dois grupos

seriam realizados em uma mesma sala, cujo tamanho claramente não é capaz de contemplar devidamente no mesmo espaço os 40 leitores e os extensionistas.

> A divisão da sala também deixou a ida bem mais complicada. Isso porque, por estarmos agora com 40 presos, ficou muita gente falando ao mesmo tempo, o que causou uma grande poluição sonora. Apesar de todas as complicações, uma parte conseguiu entrar na penitenciária e mesmo com a "barulheira" conseguimos finalizar o dia com sucesso.[5]

Nesse contexto, é notável o caráter improvisatório da estrutura disponibilizada pela prisão para realizar os encontros com o novo grupo, visto que a

> sala disponibilizada pela administração, que colocava os dois grupos no mesmo espaço, apenas com uma pequena divisória que, inclusive, não atenua a passagem do som, assim, o som de um grupo passava para o outro atrapalhando a interação e continuidade da atividade [...].[6]

Dessa forma, a ausência de espaço adequado para a composição dos dois ciclos de leitura simultâneos demonstra a indisposição da Administração Penitenciária em contribuir para a realização eficaz do projeto. Além disso, nos informaram que a divisória foi construída para os encontros mensais do clube de leitura, em um tom condescendente, inclusive afirmando que "as condições da sala eram boas, comparando a de uma universidade"[7], afirmando que os presos estavam com condições melhores do que as salas de uma faculdade, como se o fornecimento de um espaço apropriado para garantir a assistência à educação prevista pela lei fosse um privilégio dado por eles aos apenados. Diante disso, percebe-se como a escola "é tratada na maioria das vezes pelos funcionários como um lugar secundário, não dão valor, acreditam que o preso não precisa estudar" (Onofre, 2007, p. 142).

A partir da análise dos diários de campo realizados durante o trabalho, é perceptível como a postura da maioria dos agentes penitenciários demonstra um descrédito em relação à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade, pois a consideram como uma utopia (Chauvenet; Orlic; Benguigui, 1994, p. 36). Esse posicionamento dos funcionários que trabalham no cárcere implicam diretamente no desenvolvimento eficaz das ações voltadas para a meta de reintegração social, sendo que frequentemente os agentes penitenciários não estimam a execução de atividades sociais dessa natureza, movidos pelo entendimento de que

---

[5] Trecho retirado do encontro de 07/08/2024 sobre o livro "O Pequeno Príncipe" (relatório escrito por graduanda integrante do projeto de extensão)
[6] Trecho retirado do encontro de 21/08/2024 sobre o livro "Capitães de Areia" (relatório escrito por graduanda integrante do projeto de extensão)
[7] Trecho retirado do encontro de 21/08/2024 sobre o livro "O Pequeno Príncipe" (relatório escrito por graduanda integrante do projeto de extensão)

o sentenciado não é digno de receber determinada assistência ou pela convicção de que o fluxo desprendido à realização dos projetos pode prejudicar o plano de segurança dos locais (Santos; Dantas; Wanderley; Araújo, 2024, p. 165).

Além da indisposição para disponibilizar salas de aula capazes de acolher devidamente todos os participantes dos projetos educacionais, essa atitude dos agentes penitenciários se manifesta na imposição de entraves ao acesso de educadores e outros profissionais ou voluntários que pretendem promover projetos de assistência aos indivíduos encarcerados. Nesse sentido,

> o acesso de sujeitos alheios à dinâmica cotidiana do cárcere é vista como uma ofensa à segurança prisional. O fechamento em relação ao entorno social subsiste em todas as prisões, e se manifesta como um mecanismo de defesa contra a incursão de práticas e pessoas que tencionem a instituição. A entrada no cárcere de pessoas estranhas à sua dinâmica é vista como uma ameaça ao controle e à segurança. O discurso institucional se vale desse argumento para restringir o acesso dessas pessoas [...] (Braga, 2012, p. 155)

Assim, um entrave característico da implementação de atividades educacionais no contexto prisional consiste no próprio mecanismo de controle particular do cotidiano carcerário, inclusive no âmbito administrativo, formando um cenário conflitante entre a segurança e a educação. Diante desse embate, a realização desses projetos exige a constante negociação de cada aspecto que envolve o fluxo de entrada, como o acesso dos próprios realizadores, a análise em relação à periculosidade dos materiais levados, e o tempo de duração das atividades (Godinho; Julião; Onofre, 2020, p. 12).

Durante a experiência do grupo CEL com o projeto de remição pela leitura, percebemos a complicação gradual da nossa entrada na Penitenciária de Franca, sendo que nos encontros do primeiro ciclo de leitura fomos bem recebidos pelos agentes penitenciários, que se dispuseram a garantir uma entrada rápida do grupo no interior prisional para realização do projeto:

> Chegando na penitenciária, fomos bem recebidos pelo porteiro, e na secretaria também fomos bem tratados. O diretor da unidade nos recebeu e falou um pouco sobre a intenção de passarmos somente no detector de metais para fins de praticidade durante as visitas.[8]

Contudo, ao decorrer dos encontros, entraves passaram a ser impostos pela Administração Penitenciária local, como demonstra o relatório do fim do segundo ciclo de

[8] Trecho retirado do encontro de 17/04/2024 sobre o livro “Diário de Anne Frank” (relatório escrito pelo autor deste trabalho)

leitura realizado, momento em que já estávamos realizando o projeto há um mês e fomos recebidos como um “corpo estranho” à equipe responsável pela segurança prisional:

> Nesse dia, havia algumas coisas peculiares que notamos desde a entrada na penitenciária. Na portaria de entrada, não nos liberaram de primeira como havia sido nos outros encontros. O agente penitenciário fez uma ligação perguntando sobre nossa entrada, parecia não ter conhecimento da nossa visita, e só então nos deixou entrar. Além disso, pediu nome e RG de cada membro, anotando num papel as informações e o horário de entrada. Já dentro do ambiente prisional, a equipe da recepção não era familiar para o grupo. Pareciam confusos em relação ao nosso trabalho na prisão.[9]

No progresso de realização do projeto, o ciclo de leitura no segundo semestre se iniciou com a pretensão de abranger dois grupos de leitura mediada simultaneamente, mas teve seu começo marcado por tensões relativas à estruturação do projeto ampliado. Além das problemáticas estruturais mencionadas anteriormente, o grupo CEL lidou com obstáculos relacionados à entrada dos novos membros extensionistas que passaram a integrar o projeto, até porque para expandir a quantidade de leitores mantendo a qualidade do projeto, é necessário expandir a quantidade de mediadores. Desta forma, um email foi enviado com antecedência à Administração da Penitenciária de Franca, informando os nomes e documentos dos membros novos do projeto, como havia sido combinado, diante da necessidade de realizar a pesquisa prévia e cadastro para validar a entrada no interior prisional.

Porém, os novos membros do CEL foram impedidos de entrar na ala educacional, sendo alegado pelos agentes penitenciários que a lista com os nomes e dados necessários não foi entregue para realizar a pesquisa prévia. Diante do inconveniente, solicitamos que fosse realizado uma pesquisa rápida dos membros barrados, visto que já estavam na recepção, com documentos com foto em mãos e dispostos a realizar o projeto, além de que seria o primeiro dia em que haveria as duas turmas de leitura. Além da negativa, eles demonstraram sua indisposição sobre auxiliar nossa entrada na prisão, parecendo insatisfeitos com a nossa presença no ambiente, moldando um clima tensionado entre a extensão e os agentes penitenciários que nos gerou a preocupação com a continuidade do projeto.[10]

As dificuldades sentidas pelos grupo CEL ao adentrar o sistema prisional com a intenção de contribuir para a reintegração social do preso através da assistência à educação e, ainda, realizar o desencarceramento pela remição de pena, são alinhadas aos relatos de Onofre, no artigo “Entre chaves, portões e grades: qual o currículo para as escolas nas

[9] Trecho retirado do encontro de 29/05/2024 sobre o livro "Um Estudo em Vermelho" (relatório escrito pelo autor deste trabalho)

[10] Informações retiradas do encontro de 07/08/2024 sobre o livro “O Pequeno Príncipe” (relatório escrito por graduanda integrante do projeto de extensão).

prisões?", questionando "Até quando a educação escolar garantida por lei como um direito será considerada "uma visita inoportuna" nas unidades prisionais?", diante dos problemas estruturais de falta de espaço para fornecimento de atividades educacionais na prisão e da perspectiva adotada pelos agentes penitenciários de que os educadores voluntários constituem uma ameaça à segurança máxima da unidade prisional. (Onofre, 2019, p. 53).

Outro problema enfrentado durante a realização dos projetos de remição pela leitura é a grande rotatividade dos leitores participantes, diante da constante movimentação dos indivíduos privados de liberdade, cujas razões decorrem de questões administrativas e judiciais como transferências entre unidades prisionais, a progressão de regime e o recolhimento disciplinar (Torres; José; Santos, 2024. p. 101). Como elucidado, o acesso ao projeto já é limitado pelos índices de escolaridade, mas a permanência no projeto depende, muitas vezes, da situação penal dos participantes, que acaba se alterando no decorrer do projeto.

Na presente pesquisa, verificou-se a rotação dos apenados ao longo dos ciclos de leitura realizados no projeto de remição, que finalizou o primeiro ciclo de leitura do livro "Diário de Anne Frank" com 19 participantes. Desses participantes iniciais, 13 se mantiveram para a leitura da segunda obra, "Um Estudo em Vermelho", e fomos informados de que os leitores que deixaram o projeto foram transferidos de unidade ou foram realocados para o trabalho na fábrica.[11] Assim, recebemos 6 participantes novos. Para a leitura do terceiro livro, "Diário de Uma Paixão", o primeiro encontro se iniciou com a saída de alguns leitores e a chegada de novos participantes, contudo ao longo do projeto houve uma evasão de leitores cuja motivação não nos foi informada pela Administração Penitenciária. Sendo assim, finalizamos o terceiro ciclo de leitura com apenas 13 leitores elaborando o relatório final, dos quais 11 integraram os ciclos anteriores.

Com a retomada do projeto no mês de agosto, após o intervalo de um mês em função das férias escolares dos membros do grupo de extensão, seria trabalhado uma nova turma de leitores paralelamente ao grupo já estabelecido, que apesar da rotatividade, havia um índice de permanência considerável. Contudo, no primeiro encontro dos novos ciclos de leitura, em que foram distribuídos os livros "Capitães de Areia" para uma turma e "O Pequeno Príncipe" para outra, percebemos que do número total de participantes, cerca de 20 em cada grupo, só restaram 4 leitores integrantes dos ciclos antecedentes, novamente sem aviso prévio ou justificativas sobre a rotatividade por parte da Administração Penitenciária.

[11] Trecho retirado do encontro de 08/05/2024 sobre o livro "Um Estudo em Vermelho" (relatório escrito por graduanda integrante do projeto de extensão)

> Conforme observado no encontro anterior, não houve continuidade de participantes, apenas sendo observado a presença de quatro integrantes da formação anterior. Nos apresentamos [...] e nos posicionamos em roda, misturando a posição entre internos e extensionistas, como forma diminuir a noção de hierarquia vertical e facilitar a interação, o que foi apontado por um deles como positivo.[12]

Em seu estudo sobre o projeto de remição pela leitura realizado em uma Penitenciária no estado do Rio Grande do Sul, Silveira (2024, p.16) observou a saída de alguns leitores diante da progressão de regime ou obtenção de livramento condicional, e defende a criação de mecanismos para garantir a permanência dos participantes. Nesse contexto, incentivar a continuidade na participação é essencial para o aprimoramento dos projetos de remição, pois a participação completa no ciclo de leitura oferece maior aproveitamento dos benefícios das práticas educativas e dinâmicas dialógicas empregadas nos encontros mensais, ressaltando a leitura como, para além de instrumento de diminuição da pena, medida promotora de dignidade e autonomia aos participantes do projeto (Silveira, 2024, p. 17).

No mesmo sentido, a preferência do grupo CEL era pela manutenção dos participantes ao longo dos meses de realização do projeto, diante da pretensão de possibilitar uma remição significativa aos leitores permanentes no projeto e acompanhar o desenvolvimento dos internos no decorrer dos ciclos literários com a leitura e participação nos debates. Além disso, a alocação no projeto de leitores que estão próximos da obtenção de benefícios como a progressão de regime apresentou-se como um entrave à consistência do grupo de leitura, uma vez que alguns participantes deixaram o grupo no meio do ciclo, e até mesmo gerou desinteresse no projeto, sendo que em um dos encontros um dos leitores admitiu não ter lido o livro, alegando que estava prestes a sair em livramento condicional.

A variação dos leitores também constitui uma barreira à construção de vínculos entre os membros extensionistas e os leitores do projeto, cuja relação pode desenvolver-se e estreitar-se ao longo dos encontros, subvertendo a lógica prisional de hierarquização entre os apenados e os agentes exteriores através dessa construção coletiva de conhecimento que o espaço desenvolvido no clube de leitura possibilita. Apesar desse obstáculo, a permanência de alguns membros do primeiro ciclo de leitura contribuiu para o desdobramento dos debates feitos nos encontros posteriores, pois eles sempre se posicionaram ativamente de forma positiva e agradecida em relação participação no projeto, colaborando para a integração dos

[12] Trecho retirado do encontro de 21/08/2024 sobre o livro “Capitães de Areia” (relatório escrito por graduanda integrante do projeto de extensão)

novos leitores, já que muitos deles convivem no mesmo pavilhão habitacional ou até mesmo são colegas de cela.

Vale ressaltar que, apesar da rotatividade, os encontros de cada ciclo de leitura foram extremamente proveitosos sob a perspectiva dialógica e crítica, como serão mais aprofundados no capítulo seguinte da presente pesquisa. Independente de quantos participantes novos no projeto, através da metodologia empregada pelo grupo CEL, fomos capazes de construir um espaço onde o diálogo horizontal prevaleceu, com margem para a troca de experiências e sensações sentidas a partir das leituras realizadas.

4. A LITERATURA COMO INSTRUMENTO DE INTERVENÇÃO NO CÁRCERE

4.1. O Direito à literatura de Antonio Candido

Na sua obra "O Direito à Literatura", Antonio Candido apresenta a perspectiva da literatura como um direito indisponível, argumentando que os direitos fundamentais não são somente os que garantem a sobrevivência fisiológica digna, mas também contemplam aqueles que promovem a integridade espiritual. Assim,

> São incompressíveis certamente a alimentação, a moradia, o vestuário, a instrução, a saúde, a liberdade individual, o amparo da justiça pública, a resistência à opressão etc.; e também o direito à crença, à opinião, ao lazer e, por que não, à arte e à literatura. (Candido, 2011, p. 176)

Adotando a noção de literatura como um sistema de significações que permite a expressão da realidade e da sociedade em suas múltiplas dimensões, através das criações poéticas, ficcionais e dramáticas, é notável que essa manifestação cultural é um fenômeno presente nas diversas civilizações ao longo da história da humanidade (Candido, 1993, p. 23). Dessa forma, a literatura é uma condição universal e inerente a qualquer sociedade, sendo um mecanismo de extrema importância para a construção do pensamento, expressão de ideologias e difusão de conhecimento.

Ademais, a literatura permite adentrar um mundo ficcional e fabuloso, funcionando como um meio de escape momentâneo da realidade, que em muitos casos é cercada de dificuldades constantes. Sobre esse escapismo, não há possibilidade do homem viver durante as 24 horas do dia no mundo real, de modo que os sonhos e a criação ficcional são necessidades humanas (Candido, 2011, p. 176). A fabulação pode funcionar, portanto, como

um instrumento garantidor do bem estar psíquico, cuja ausência deprime a psique e prejudica a capacidade de investir na realidade, bem como a teorização através da leitura de obras literárias. Nesse sentido, hooks discorre sobre os impactos que a leitura e a teorização:

> Como eu invejava a Dorothy de O Mágico de Oz, que pôde viajar entre seus piores medos e pesadelos para no fim descobrir que "não há lugar como o lar". Vivendo na infância sem ter a sensação de um lar, encontrei um refúgio na "teorização", em entender o que estava acontecendo. Encontrei um lugar onde eu podia imaginar futuros possíveis, um lugar onde a vida podia ser diferente. Essa experiência "vivida" de pensamento crítico, de reflexão e análise se tornou um lugar onde eu trabalhava para explicar a mágoa e fazê-la ir embora. Fundamentalmente, essa experiência me ensinou que a teoria pode ser um lugar de cura. (hooks, 2013, p. 85)

No mais, Candido apresenta duas dimensões que compõem o direito à literatura e seu caráter humanizador: a organização do caos através da ordenação sintética da mensagem, e o desenvolvimento de pensamento crítico através da “literatura social”, justificando sua importância no contexto dos direitos humanos.

> Primeiro, verifiquei que a literatura corresponde a uma necessidade universal que deve ser satisfeita sob pena de mutilar a personalidade, porque pelo fato de dar forma aos sentimentos e a visão do mundo ela nos organiza, nos liberta do caos e portanto nos humaniza. (...) Em segundo lugar, a literatura pode ser um instrumento consciente de desmascaramento, pelo fato de focalizar as situações de restrição dos direitos, ou de negação deles, como a miséria, a servidão, a mutilação espiritual. Tanto num nível quanto no outro ela tem muito a ver com a luta pelos direitos humanos. (Candido, 2011, p. 188)

A princípio, a produção literária consiste em uma junção de palavras de forma organizada e metódica, transmitindo determinada mensagem ao leitor que a recebe, permitindo que o receptor da obra organize o próprio caos interior. Assim, através da identificação e reconhecimento das temáticas produzidas pela literatura, o ser humano é capaz de transformar emoções brutas e imediatas em uma compreensão mais elaborada e estruturada, permitindo que os sentimentos passem de um estado de mera emoção para o da forma construída, dando espaço para generalidade e permanência. (Candido, 2011, p. 181)

O processo criativo proporcionado pela literatura e outras expressões artísticas colabora com a mudança do status quo da emoção inicial, que tende a ser bruta e instintiva, para um estado reflexivo em que há espaço para estruturar e transformar as emoções em uma forma de expressão capaz de comunicar a perspectiva individual e o sentimento em si, pois as emoções, em vez de permanecerem fatos interiores, transformam-se em meios expressivos voltados para o exterior (Calabrese, 1986, p. 76). Assim, através desse processo que permite o

desenvolvimento da criação de significado e do entendimento pessoal e social, fica claro como a elaboração do caos interno a partir da organização sintática das palavras na obra literária promovem a humanização através da expressão de si causada pelo recebimento da mensagem organizada.

A fim de compreender a humanização através da literatura, Candido entende como um processo que estimula no sujeito virtudes essenciais, "como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor" (Candido, 2011, p. 182). A leitura, portanto, permite a descoberta de mundos que se relacionam com as experiências subjetivas, possibilitando uma compreensão mais elaborada das mesmas, humanizando o sujeito à medida que permite infinitas possibilidades de interação com os outros, sendo que a troca de experiências é enriquecedora para a formação humana do leitor (Todorov, 2009, p. 23).

Outrossim, a produção literária tem um grande papel na formação de consciência política e social, representando o que Candido chama de literatura social, cuja organização literária somada e expressão sentimental soma-se à defesa da posições éticas, políticas, religiosas ou humanísticas, promovendo o conhecimento sobre as questões sociais e contribuindo para a tomada de posição em face delas (Candido, 2011, p. 183). Através da obra literária, o receptor da mensagem é capaz de compreender melhor o mundo em que vive, através dos questionamentos e interpretações geradas pela leitura, contribuindo para a sua formação crítica e cidadã.

Sobre o estudo de teorias sociopolíticas, bell hooks disserta sobre as mulheres que educaram-se pelas ideologias feministas, utilizando o conhecimento adquirido de maneira que conseguiram transformar a sua realidade (hooks, 2013, p. 98). Nesse sentido, a prática educacional de estudo teórico da literatura social promove a conscientização sobre a supressão de direitos de determinados grupos sociais, colaborando com a emancipação intelectual do indivíduo, que adquire uma compreensão crítica das estruturas de poder e da sociedade. Não obstante, uma sociedade justa pressupõe o respeito dos direitos humanos, e a fruição da arte e da literatura em todas as modalidades e em todos os níveis é um direito inalienável (Candido, 2011, p. 183).

4.2. Reflexões a partir dos ciclos de leitura do projeto "Lendo A Liberdade"

Através dos ciclos de leitura realizados durante o projeto de remição de pena, analisa-se as dimensões da literatura, enquanto direito e prática de intervenção no contexto de privação de liberdade, marcado por estruturas de controle e silenciamento que afetam a autonomia e as possibilidades de expressão dos encarcerados. Assim, partindo da análise dos encontros literários, as subseções a seguir exploram o impacto da literatura no ambiente prisional, a construção de autonomia promovida nos encontros literários, e a função da literatura como ferramenta de intervenção e transformação no cárcere.

4.2.1. A literatura no contexto de privação de liberdade

Para discorrer sobre a importância da tutela do direito à literatura no contexto do cárcere, é necessário compreender que as dinâmicas prisionais são moldadas de maneira que os apenados sofram com a carência de palavras e falta de acesso à recursos educacionais para aprofundar os estudos linguísticos. Em um ambiente em que há constante monitoramento dos diálogos e acesso escasso aos meios de informação educativa, o vocabulário torna-se limitado, e ocorre o fenômeno que Rita Segato chama de substituição pragmática das palavras da língua. Nesse sentido, as palavras perdem o seu potencial de significação e oferta polissêmica em função de sinais utilitários destinados a uma comunicação instrumental e telegráfica, representada pelos mecanismos de controle. (Segato, 2003, p. 19)

Como consequência desse silenciamento, acessar as informações fundamentais para a reflexão e autoanálise pelas pessoas privadas de liberdade torna-se um grande desafio, visto que as trocas de conhecimento possibilitadas pela leitura, estudo, e outras formas de diálogo são extremamente restritas. Vale ressaltar que essas estratégias de controle são características do sistema criminal como um todo, se refletindo na privação de outros direitos para além do direito à literatura, seguindo a lógica punitivista que desumaniza os indivíduos, e se estende desde o sistema judiciário até as dinâmicas internas do aparelho prisional. Nesse sentido, esse sistema

> [...] se constitui fora do aparelho judiciário, quando se elaboram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, constituir sobre eles um saber que se acumula e centraliza. A forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis [...] (Foucault, 1977, p. 195).

Os mecanismos de gestão carcerária são responsáveis por garantir vigilância constante e centralização do saber no ambiente prisional, instrumentalizando a privação do acesso ao conhecimento, visto que a emancipação intelectual das pessoas privadas de liberdade representaria uma afronta à ótica punitivista estatal, cuja funcionamento prescinde da retirada da autonomia dos apenados. É possível atribuir a esse impedimento da autonomia intelectual o conceito de "prisionização", de Craig Haney, que versa sobre os comportamentos e normas impostos aos presos diante do cotidiano prisional que se afasta dos padrões sociais externos, causando o desenvolvimento de desconfiança, hipervigilância e dependência de estruturas externas para regulação de seu comportamento (Haney, 2002, p. 312).

Assim, quanto mais tempo aprisionado, maior o impacto psicológico sobre a autonomia do indivíduo, além de dificultar a reintegração à sociedade após a soltura. Diante da manutenção das estruturas de poder que exercem tamanho controle opressivo sobre os corpos encarcerados, sem incentivo ao desenvolvimento reflexivo, a literatura pode ser inserida no cárcere como uma forma de organização do caos e a libertação política, contribuindo para a manutenção da autonomia, formação crítica e cultural e desenvolvimento educacional e pessoal, desde a escolha do acervo até os debates em conjunto sobre a leitura das obras.

4.2.2. A conquista de autonomia pelos encontros literários

Em um dos primeiros encontros, questionamos os participantes do projeto sobre as preferências em relação aos gêneros literários, abrindo espaço para que eles dessem opiniões e compartilhassem suas preferências para considerarmos os gostos deles para nossa escolha dos futuros livros a serem levados:

> Mencionamos sobre eles participarem do processo de escolha dos próximos livros, e todos reagiram muito animados e interessados quando mencionamos a participação e escuta da opinião deles no processo de escolha da curadoria dos próximos livros. Num ambiente em que a hora de comer, dormir, e todos os hábitos são controlados, uma simples possibilidade de escolha é mais significativa do que parece.[13]

No contexto prisional, em que a rotina é rigidamente controlada e as escolhas individuais extremamente limitadas, a simples possibilidade de exercer o poder de decisão é capaz de colaborar para o senso de si dos indivíduos como seres humanos e reflexivos,

[13] Trecho retirado do encontro de 17/04/2024 sobre o livro “Diário de Anne Frank” (relatório escrito pelo autor deste trabalho)

contribuindo para a percepção de si num ambiente em que são constantemente reduzidos à condição de criminosos. A participação ativa em processos de decisão, como a seleção de leituras, proporciona uma oportunidade vital para o exercício da autonomia, promovendo um sentimento de valorização e relevância pessoal que pode ser extremamente significativo em ambientes de privação de liberdade." Nesse sentido, o apoio à autonomia permite que os indivíduos transformem ativamente os valores em algo próprio (Deci; Ryan, 2000, p. 76).

Portanto, a autonomia, mesmo em pequenas escolhas, assume um papel crucial na preservação da identidade e do senso de dignidade dos indivíduos em ambientes de privação de liberdade. A possibilidade de exercer algum controle sobre suas vidas, por menor que seja, contribui para a manutenção da saúde mental e emocional, ajudando a mitigar os efeitos desumanizadores do encarceramento, como percebeu-se diante das reações positivas dos leitores do projeto ao serem contemplados com a participação no processo de curadoria das obras.

4.2.3. A literatura como prática da liberdade

Para além da construção da autonomia, com o andamento do projeto, foi possível observar nos participantes que se mantiveram leitores ativos durante os meses em que foi realizada a presente pesquisa o crescente aprendizado e evolução da escrita e organização das ideias ao longo do tempo.

> Adiante, falamos sobre a importância e felicidade do grupo em poder ter realizado o projeto nesses meses, e perguntamos como foi para eles a experiência, inclusive abrindo para críticas e opiniões que poderiam melhorar. Entre as respostas, tivemos: “Com o tempo, tive mais facilidade para ler”, comentou um dos leitores, com uma expressão orgulhosa de si mesmo[14].
>
> Nesse momento, aproveitamos para dizer que o hábito de leitura contribui para essa facilidade maior em ler e associar, o que foi reiterado pelos leitores que estavam no primeiro semestre, dizendo que para eles foi ficando mais fácil ler. (...) O leitor disse que todos os livros que trazemos são bons, e permite “entrar na história, e não querer parar de ler”, e complementou dizendo que “quanto mais lê, mais fácil fica o próximo”, disse com um sorriso no rosto[15].

O objetivo principal do projeto é a aplicação do instituto de remição pela leitura, possibilitando a diminuição da pena dos leitores e a saída da prisão e aproximação da

[14] Trecho retirado do encontro de 26/06/2024 sobre o livro “Diário de Uma Paixão” (relatório escrito pelo autor deste trabalho).
[15] Trecho retirado do encontro de 04/09/2024 sobre o livro “Persépolis” (relatório escrito pelo autor deste trabalho).

obtenção de liberdade, sendo algo desejado por todos os indivíduos privados de liberdade envolvidos no projeto. A partir dos relatos, observa-se que, juntamente com o anseio pela conquista dos dias remidos, a construção da identidade de leitor dos participantes do projeto foi significativa para os mesmos, gerando tanto o sentimento de gratidão para o projeto e os membros do grupo CEL, quanto sendo objeto de realização pessoal diante da conquista intelectual do hábito e gosto pela leitura.

Não obstante, para além da leitura, a participação no projeto representa uma atividade atípica no cotidiano prisional, proporcionando uma saída do pavilhão para se reunir com os outros leitores e os extensionistas. Ao longo do projeto, os participantes foram capazes de desenvolver a escrita, através das resenhas, o diálogo, através dos debates, e a leitura, através das obras lidas, representando uma abertura de novas possibilidades para todos os envolvidos na realização do mesmo, diante das trocas de conhecimentos ocorridas em cada encontro.

Vale lembrar que, conforme os princípios estabelecidos pelo grupo CEL como extensão universitária, durante as visitas à prisão manteve-se a intenção de construir espaços que contrariasse a lógica recrudescida dos estabelecimentos prisionais, através da abertura dialógica (Braga, p. 91, 2015). Sendo assim, a horizontalidade foi preservada em todos os encontros, desde a dinâmica espacial em que nos organizamos, a qual ocorreu em uma roda formada pela intercalação entre os membros extensionistas e os leitores, até a didática adotada durante as atividades promovidas no clube de leitura, proporcionando um ambiente educacional conforme o conceito de hooks sobre a sala de aula:

> A sala de aula, com todas as suas limitações, continua sendo um ambiente de possibilidades. Nesse campo de possibilidades temos a oportunidade de trabalhar pela liberdade, de exigir de nós e dos nossos camaradas uma abertura da mente e do coração que nos permita encarar a realidade ao mesmo tempo em que, coletivamente, imaginamos esquemas para cruzar fronteiras, para transgredir. Isso é a educação como prática da liberdade. (hooks, 2013, p. 273)

Dessa maneira, a intenção do grupo com a leitura das obras era, também, atingir a função definida por Candido como “literatura social”, utilizando-se da leitura e dos subsequentes debates sobre a obra para garantir a obtenção de conhecimento capaz de gerar um processo de reflexão e tomada de consciência em relação diante da realidade do cárcere, a fim de incentivar a elaboração da condição desejada que pode ser alcançada através da mudança. Assim, a extensão universitária, através da ferramenta da literatura, é capaz de gerar mudanças de atitude que “impulsione a pessoa, grupo ou instituição para a ação prática,

metódica e sistemática, no sentido dos objetivos e metas traçadas, abandonando-se a antiga postura meramente reativa ou receptiva" (Schiavo; Moreira, 2005, p. 59).

> E, ainda, disse que é bom saber que ainda tem "pessoas que acreditam". O leitor, que está próximo de sua liberdade, complementou dizendo como era grato ao projeto, e que estar ali todas as quartas-feiras o incentivou ao desejo de mudar, e repetiu "eu vou mudar", demonstrando a vontade pela mudança[16].

O grupo CEL, portanto, é composto de "pessoas que acreditam" nessa possibilidade de impulsionar as pessoas privadas de liberdade para que, através da literatura e outros meios de educação possam se afastar das condições precárias impostas pelo cárcere durante o cumprimento de pena privativa de liberdade, além de proporcionar um ambiente em que, utilizando as obras literárias e a leitura como ferramenta de intervenção no cárcere, com o intuito de contribuir para a amenização das violências sistêmicas recorrentes, bem como promover o desencarceramento pela remição, agindo em oposição à lógica predominante no sistema prisional.

Ademais, com os diálogos e trocas ocorridos durante os meses do projeto, a experiência do clube de leitura contribui para a "inserção do indivíduo na sociedade, promovendo conscientização e transformação de sua condição atual e para quando adquirir sua liberdade", e mais, precisa ser assumida e garantida a partir de um viés democrático e político (não é neutra) e comprometida com a realidade social (Scariot, 2013, p. 43). A presença dos apenados no projeto auxilia, inclusive, na obtenção de laudo positivo no exame criminológico realizado para averiguar as condições para progredir para um regime mais ameno, sendo uma condição favorável ao avaliado.

> Um dos leitores mais ativos nos debates se posicionou pelo grupo agradecendo pelas "mãos que foram estendidas" pelo grupo CEL, mencionando que o projeto é divulgado no extramuros, que já foi comentado no rádio, além de ser relevante para o exame criminológico, visto que a convivência coletiva no clube de leitura contribui para o laudo positivo do exame[17].

Contudo, é importante ressaltar que, apesar de seu caráter humanizador e sua capacidade de desenvolver pensamento crítico, a teoria não é automaticamente curativa, libertadora e revolucionária. Para hooks, essa função da teoria só é atingida quando a teorização é direcionada para esse fim, sendo um dos principais objetivos a serem cumpridos com a manutenção do projeto, que além de contribuir para aplicação das medidas

[16] Ibid.
[17] Trecho retirado do encontro de 26/06/2024 sobre o livro "Diário de Uma Paixão" (relatório escrito pelo autor deste trabalho).

desencarceradoras da LEP, pretende utilizar as obras literárias e o debate proporcionado por elas para atingir a função curativa da teoria. Dessa forma, a seguir serão analisadas algumas ramificações da utilização da literatura no projeto de remição pela leitura que vão de encontro com os princípios libertários e revolucionários da literatura no contexto prisional.

4.2.4. O diálogo e a escrita como forma de expressão das vozes presas

O projeto Lendo a Liberdade tem suas bases na literatura e na remição de pena pela leitura, contudo como já aprofundado anteriormente, são realizados três encontros mensais a cada ciclo de leitura, em que se constrói um espaço dialógico que é tão importante para a concretização dos princípios que guiam o trabalho do grupo de extensão quanto a leitura das obras em si. Dessarte, a realização do clube de leitura nos moldes estabelecidos pelo grupo, em que se preserva a horizontalidade e preza pela troca de conhecimento entre sociedade e prisão, surge um local possível para que as vozes das pessoas privadas de liberdade sejam, de fato, escutadas, o que é de suma importância pois as vozes do cárcere resistem ao "efeito devastador do encarceramento no corpo, na mente e na alma" (Lauter, 2013, p. 3918)

Nesse ambiente, os leitores podem compartilhar suas interpretações, ou seja, são capazes de dar voz às percepções e expressar suas subjetividades, enriquecendo a experiência da leitura a partir da troca de experiências e interpretações. Outrossim, considerando as diversas temáticas que surgem diante das diferentes obras literárias trabalhadas, são abordadas questões sobre a realidade que permitem a identificação dos leitores, além dos diálogos em que há trocas de vivências, angústias, medos e alegrias entre os participantes. Sobre a importância da fala e o porquê falamos, a psicanalista Ana Suy discorre que

> Quer motivo maior para falarmos do que amor e solidão? Falamos porque somos sós e precisamos proferir palavras para dar notícias de nós e receber algo do outro - e também falamos justamente porque nós somos insuficientes a nós e queremos nos dirigir ao outro. (Suy, 2022, p. 65)

Assim, num contexto de privação de liberdade, em que os apenados sofrem com a distância física dos seus entes familiares e amados, além de serem afastados do restante da sociedade, é inevitável que a solidão não se manifeste, sendo a falta de diálogo uma das limitações que culmina na domesticação da humanidade e na impossibilidade de escolha e, consequentemente, o silenciamento das vozes dos sujeitos (Freire, 1967, p. 114). Os encontros mensais realizados de forma coletiva são momentos em que os encarcerados podem expressar-se através da fala e, por algumas horas, se dirigir aos outros leitores e extensionistas

a fim de compartilhar seus sentimentos sobre a leitura e suas visões de mundo, tornando-se um dia atípico do cotidiano carcerário regido pela lógica opressora e punitivista do sistema prisional.

> Seguindo com o retorno sobre o projeto, disseram que ajudou bastante, nos parabenizaram, e como era bom sair do mesmo ambiente nas quartas para ir aos encontros. Um dos leitores disse que "queria ter começado lá atrás, porque é benéfico" [...] outros feedbacks disseram que foi um ambiente de muito aprendizado, outro leitor disse que gostou muito da condução, que o grupo CEL era extrovertido e chegava sempre com sorrisos no rosto[18].

Nesse sentido, Freire leciona que a real comunicação não se reduz à transferência de conhecimento de um sujeito para outro, mas se traduz na cooperação dos sujeitos em compreender a significação do significado, sendo essa a comunicação feita criticamente (Freire, 1983, p. 46). De encontro com a ideia de dialogarmos diante da solidão, a fim de alcançar algo do amor (Suy, 2022, p. 65), Freire define o diálogo como "o encontro amoroso dos homens que, mediatizados pelo mundo, o 'pronunciam', isto é, o transformam, e, transformando-o, o humanizam para a humanização de todos" (Freire, 1983, p. 28).

Versando sobre encontros de projetos literários como o da presente pesquisa, Batista-Santos conclui que, durante projetos educacionais de leitura, a interação com o outro, face a face, promove a produção de múltiplos sentidos pelo mecanismo de construção coletiva, sendo que a compreensão da linguagem acontece em contextos reais e situados (Batista-Santos, 2018, p. 63).

Conjuntamente aos diálogos semanais realizados na penitenciária, a produção das resenhas também atua como uma forma de comunicação e produção de significados a partir das obras lidas pelo grupo. Ainda que, a princípio, a resenha tenha a função técnica de demonstrar que a leitura foi realizada e compreendida no parâmetro estabelecido pela legislação vigente apresentada no capítulo anterior , é também a organização em palavras escritas das sensações e impressões construídas pelos leitores durante o ciclo de leitura, elaborando seus pensamentos em textos autorais que permitem a expressão do seu entendimento e opinião da obra lida. Assim, a produção das resenhas configura mais uma forma de expressão das pessoas privadas de liberdade, materializando suas vozes resistentes no papel.

No mesmo sentido,

---

[18] Trecho retirado do encontro de 26/06/2024 sobre o livro "Diário de Uma Paixão" (relatório escrito pelo autor deste trabalho).

> (...) a colocação na resenha daquilo construído através da leitura é a própria política de si operando nas atividades desenvolvidas pelo grupo, é a utilização estratégica das informações acolhidas durante as discussões organizadas em texto para que, além dos dias remidos, possa se posicionar para além da posição marginalizante de preso que passa por um processo corretivo, conforme a posição mais institucional costuma associar. (Castigioni, 2021, p. 51)

Assim, a abertura ao debate horizontal, juntamente com a produção da resenha, agem em consonância para a criação de um espaço em que as pessoas privadas de liberdade podem se expressar através da organização de ideias, se opondo à lógica prisional tendente ao empobrecimento da linguagem e corte com o mundo exterior que perturba a capacidade de reflexão e de responsabilização da pessoa encarcerada (Pereira, 2022 p. 28). Portanto, o procedimento estabelecido pelo ciclo de leitura promove um certo resgate da expressão individual e empoderamento intelectual dos indivíduos presos, que a todo instante tem suas vozes silenciadas e formas de comunicação controladas, permitindo que se posicionem diante da sociedade sem que estejam sendo subjugados pela ótica encarceradora, mesmo que pontualmente.

Nesse contexto da relevância dos diálogos, em um dos encontros sobre o livro "Persépolis", um dos leitores aproveitou para evidenciar como a participação no projeto, principalmente nos debates proporcionados pelos encontros, tem sido importante para a manutenção da visão de si mesmo como ser social integrado à sociedade e parte do mundo.

> O mesmo leitor ativo que mencionei terminou falando sobre como nossas idas à prisão eram positivas, dizendo que fazia eles se sentirem "uma pessoa normal de novo no mundo", pois lá eles são apenas lidos pelos agentes como "um preso, um número, não são chamados pelo nome".[19]

Diante do relato, nota-se como a coexistência frequente entre as pessoas privadas de liberdade e o grupo extensionista para debater histórias literárias e questões referentes à vida em sociedade foi relevante para a preservação da identidade do indivíduo encarcerado, de forma que a leitura juntamente com as formas de expressão promovidas nos ciclos de leitura se fazem essenciais para a preservação das vozes encarceradas, que são constantemente sujeitas ao silenciamento. Ademais, as dinâmicas proporcionadas pelo projeto de remição foram bem sucedidas na missão de gerar o sentimento de pertencimento entre os participantes do projeto, contribuindo para efetivar o caráter transformador da literatura no contexto prisional.

Sobre a importância da expressão das vozes presas, Onofre conclui que

[19] Trecho retirado do encontro de 04/09/2024 sobre o livro "Persépolis" (relatório escrito pelo autor deste trabalho).

> nos espaços prisionais é fundamental a escuta de pessoas que são silenciadas pelas normas do sistema penitenciário, abrir espaços para as narrativas de vida é dar-lhes oportunidade de saber-se no passado-presente em que estão atolados, é resgatar cidadania e dignidade, pois deixam de ser um número (conferido com base no crime cometido ou em seu número de matrícula) e assumem a sua palavra, a sua história, ganham protagonismo — deixam de ser anônimo (Onofre, 2015, p. 239).

4.3. As obras literárias e os debates

A partir de uma curadoria planejada pelo grupo, a mudança de temática entre os livros lidos ao longo do projeto de remição é justificada pela tentativa do grupo de promover a diversificação dois gêneros literários ao longo dos meses, para abranger os gostos pessoais diversos e percorrer por diferentes formas narrativas, analisando como cada temática é recepcionada no ambiente prisional.

Ademais, apresentar diferentes formas temáticas a partir da variação de gêneros literários nos grupos de leitura realizados no sistema carcerário engrandece a experiência de leitura, possibilitando a exploração de assuntos diversos sobre a condição humana, além da familiarização com formas textuais variadas, desenvolvendo nos leitores o criticismo sobre as obras lidas.

4.3.1. Diário de Anne Frank: a necessidade do outro e a esperança

No segundo encontro do ciclo de leitura da obra “O Diário de Anne Frank”, os participantes do projeto já estavam participando ativamente dos diálogos propostos, momento em que o tópico abordado foi a infância, diante da protagonista e autora do livro, que era uma criança quando começou a escrever o seu diário.

> Entre as respostas, foram citados: “as brincadeiras”; “escola, depois disso…” ; “aniversários”;“casa da vó”; “acho que aniversário também” “liberdade, é a que mais faz falta”; “época da escola”. O tema mais recorrente entre as respostas foi sobre a época da escola e sobre algum contato com a família (...) mencionando que criança tem felicidade, e quando adultos a gente se esquece dela.[20]

Diante das respostas, percebe-se que as memórias de infância compartilhadas pelos participantes do projeto concentram-se nas lembranças da escola, demonstrando o saudosismo de uma época em que havia possibilidade de acesso ao ambiente educacional e espaço para

[20] Trecho retirado do encontro de 17/04/2024 sobre o livro “Diário de Anne Frank” (relatório escrito pelo autor deste trabalho)

aproveitaram as brincadeiras de criança, sendo que para grande parte dos indivíduos ali presentes, esse momento não perdurou muitos anos, já que viviam em um contexto social marcado pela insuficiência econômica e desde muito cedo tiveram que trabalhar para ajudar suas famílias. O tema foi novamente aprofundado, meses depois, no primeiro encontro sobre o livro "Perséfone", que também é escrito por uma menor:

> Nesse momento, o participante mais velho compartilhou que a infância dele começou depois de adulto, pois teve que trabalhar desde os 10 anos de idade. Assim, comentamos sobre como contextos sociais como a falta de oportunidade e condições é capaz de roubar a infância de alguém, assim como a guerra também, que é o caso do livro.[21]

Assim, restou claro como muitos dos leitores buscaram memórias anteriores às marcas deixadas pelas condições socioeconômicas que os levaram a trabalhar desde a infância e, mais tarde, contribuíram para as motivações que os levaram a infringir a lei e acabar no sistema carcerário. A oitiva dessas histórias é de extrema importância para visualizar na prática o que Davis versa no livro "Estarão as prisões obsoletas?", quando menciona que as prisões são utilizadas como um "depósito" para determinados indivíduos que assumem o caráter desviante diante dos contextos de marginalização em que estão inseridos, mas sem qualquer preocupação com a resolução dos problemas iniciais que aflige essas comunidades marginalizadas.

> A prisão, dessa forma, funciona ideologicamente como um local abstrato no qual os indesejáveis são depositados, livrando-nos da responsabilidade de pensar sobre as verdadeiras questões que afligem essas comunidades das quais os prisioneiros são oriundos em números tão desproporcionais. Esse é o trabalho ideológico que a prisão realiza — ela nos livra da responsabilidade de nos envolver seriamente com os problemas de nossa sociedade [...] (Davis, 2018, p. 14).

Vale ressaltar que não se trata da conclusão simplista de que todos os indivíduos que acabaram encarcerados são, essencialmente, vítimas das desigualdades sociais, é claro que a cada um é imputado o dolo e/ou culpa em relação aos seus atos, inclusive passaram pelo processo legal de instrução processual e se encontram cumprindo a pena decorrente de seus delitos. Contudo, os estudos das realidade pré-prisionais das pessoas que estão em privação de liberdade permitem ampliar a compreensão do contexto de onde a criminalidade emerge, se desenvolve e se enraíza a partir das desigualdades socioeconômicas (Chabrawi, 2021 p. 550).

---

[21] Trecho retirado do encontro de 04/09/2024 sobre o livro "Persépolis" (relatório escrito pelo autor deste trabalho).

Outrossim, durante a última visita relativa à leitura, os leitores do projeto trouxeram à tona a insatisfação em relação à monotonia do livro, inclusive o considerando triste, diante da rotina repetitiva vivida pela autora. O dia a dia da personagem, que tinha sua liberdade restrita, visto que vivia em um esconderijo, foi comparada à rotina da penitenciária sendo "maçante igual a nossa" de acordo com o leitor.[22] A similaridade apontada demonstra a identificação da vivência carcerária com um contexto de liberdade limitada vivido por Anne Frank, denunciando sentimentos comuns do ser humano à condição de restrição da liberdade, como o tédio.

Além disso, foi apontado por vários participantes como ponto negativo que o livro "não tem final feliz".[23] Dessa reclamação, evidencia-se a vontade dos leitores em evadirem-se momentaneamente da realidade ao desfrutar uma obra literária, sendo mais satisfatório consumir um conteúdo que promova a sensação de esperança, considerando o contexto em que estão inseridos. Nesse sentido, as obras literárias são capazes de dialogar com os leitores proporcionando a organização de sentimentos, inclusive o desconforto.

Assim, é compreensível que um livro no qual a personagem principal tem sua liberdade restrita e narra sua rotina maçante enquanto tem a perspectiva de retornar à realidade fora daquele local de confinamento, mas isso não acontece, pode fazer com que os leitores encarcerados reflitam sobre a própria esperança de retornar à realidade extramuros. Sobre a contemplação de leituras em que a construção literária remete a uma situação privativa de liberdade.

No mais, um dos leitores mais ativos no debate trouxe uma percepção interessante, sobre como a união de todos que estavam confinados no abrigo de Anne Frank e a "necessidade um do outro" contribuía para a esperança.[24] Esse apontamento, que foi recebido em tom de concordância por outros participantes, denota um entendimento sobre a coletividade como forma de superar adversidades, sendo uma ideia de suma importância para a reintegração social da pessoa privada de liberdade.

A vivência coletiva no ambiente prisional reforça a sensação de pertencimento e solidariedade, o que pode ser observado na experiência coletiva proporcionada pelo grupo C.E.L com o Projeto de Remição pela Leitura, em que os extensionistas e os leitores atuam conjuntamente para forjar uma identidade coletiva pautada na igualdade e fomentadora da

[22] Trecho retirado do encontro de 24/04/2024 sobre o livro "Diário de Anne Frank" (relatório escrito por graduanda integrante do projeto de extensão)
[23] Ibid
[24] Ibid.

reintegração social, proporcionando-lhes uma oportunidade de comunicação entre sociedade e prisão contrária à lógica punitivista carcerária.

Adiante, o tópico esperança aparece novamente, desta vez ligado ao hábito de escrita da personagem e seu sonho de tornar-se escritora, quando outro leitor complementou dizendo que a escrita de Anne aumentava a perspectiva de sair daquele local, em função do sonho de se tornar escritora, algo que ela "conseguiu sem nem saber", referindo-se ao sucesso póstumo da obra da escritora. Assim, o comentário iniciou a discussão sobre como Anne Frank foi capaz de manter sua essência em meio à dura realidade da guerra que obrigou sua família a fugir para um esconderijo.

> E como ela "não perdeu a essência, o sonho de ser escritora, a força. Não deixou a guerra fazer isso" (...) Finalizamos o debate comentando sobre como o livro de certa forma representa uma esperança, pois a Anne manteve a essência e seus objetivos durante acontecimentos tão conturbados.[25]

Em face desse apontamento sobre o reconhecimento da manutenção da essência da autora de Diário de Anne Frank diante da guerra, reflete-se sobre a possível identificação do indivíduo encarcerado ao contexto da personagem, diante das dificuldades de manter a sanidade e esperança no cotidiano prisional, em que os sentenciados estão constantemente sofrendo com opressões e privação de direitos. Outrossim, ao considerar o sonho de ser escritora e os planos futuros como ferramenta promotora de esperança, pode-se pensar como a possibilidade da persecução de sonhos pós cárcere ser essencial para manter a essência e humanidade na prisão, evidenciando a importância de, durante a prisão, a inserção de oportunidades que contribuam para a inserção na vida em sociedade para quando adquirir sua liberdade (Scariot, 2013, p. 43).

Em uma pesquisa feita com mulheres encarceradas no Rio Grande do Sul, no momento em que o cumprimento de pena terminava e a liberdade era conquistada, havia uma mistura de felicidade com estranhamento diante do retorno à sociedade extramuros, principalmente pelo medo de retornar às ruas e vivenciar novamente os contextos que as levaram à prisão inicialmente. Ademais, uma análise das trajetórias de egressos do cárcere feita em São Paulo, concluiu a recorrência de estigmas sofridos pelos participantes da entrevista, que passam por dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal, e lutam com o medo de sofrer preconceitos e falta de confiança em si mesmo (Piani, 2019, p. 45).

---

[25] Trecho retirado do encontro de 17/04/2024 sobre o livro "Diário de Anne Frank" (relatório escrito pelo autor deste trabalho)

Nesse sentido, ao pensar na vida depois do cárcere, é essencial que as pessoas privadas de liberdade possam traçar objetivos, ter esperança de uma vida melhor a ser atingida longe da criminalidade, o que é uma realidade distante para grande parte dos egressos do sistema prisional, que sofrem com uma alta taxa de desemprego (Piani, 2019, p. 45). E como demonstrado, a literatura e o clube de leitura são instrumentos capazes de proporcionar reflexões sobre planos e esperanças para a vida após o cárcere, além do aperfeiçoamento da leitura e escrita, desenvolvimento do pensamento crítico e dialógico e construção do senso de coletividade, que contribuem para a manutenção da esperança e autonomia dos leitores, como os relatos apresentaram demonstraram.

4.3.2. Sherlock Holmes: a moralidade das atitudes do detetive

Com o início de um novo ciclo de leitura, a obra literária selecionada foi “Sherlock Holmes: Um Estudo em Vermelho”, um clássico da literatura policial protagonizado pelo emblemático detetive Sherlock Holmes e o narrador-personagem John Watson. No início da história, Sherlock e John Watson se conhecem e passam a dividir um apartamento, momento em que o narrador comenta sobre as habilidades musicais de Sherlock, mencionando que o detetive toca violino de forma bastante habilidosa, o que levou à pergunta sobre quais eram os hobbies de cada participante do clube de leitura.

> É tão interessante o quanto esse tipo de dinâmica mostra uma variação de personalidades e peculiaridades pessoais, “gosto de dançar hip hop e tango”, “jogar xadrez”, “cuidar de animais”, “luta”, “sou compositor de música gospel”, “corto cabelo como hobby”, “futebol”, “andar de skate”, “barbeiro profissional”, “gosto muito de ler, terminei os estudos dentro da cadeia”.[26]

Com a variedade de respostas, além de pensar a enorme diversidade de gostos e personalidades presentes na mesma roda de leitura, reflete-se sobre como a possibilidade de exercer seus hobbies e realizar atividades são fundamentais para manutenção da personalidade no contexto do sistema prisional, em que o cotidiano dos indivíduos é constantemente regulado, distanciando-os dos comportamentos usuais dos padrões extramuros, como a prática de *hobbies* (Haney, 2002, p. 312). Diante disso, é importante pensar sobre a importância da inclusão de atividades variadas no ambiente prisional, como o próprio clube de leitura proporcionado pela extensão universitária, que permitam que as pessoas encarceradas possam desfrutar do lazer e desenvolver conhecimentos técnicos, teóricos e artísticos.

[26] Trecho retirado do encontro de 08/05/2024 sobre o livro "Um Estudo em Vermelho" (relatório escrito por graduanda integrante do projeto de extensão)

No segundo encontro sobre o romance policial, a maioria dos leitores já havia finalizado a leitura do livro, e uma das questões mais apontadas por eles foi a atitude do personagem Sherlock em testar o veneno em um cachorro, com o objetivo de provar suas deduções, demonstrando o método científico extremo do detetive. Um dos participantes afirmou que o personagem foi “antiético e imoral, disposto a tudo para provar um ponto, ultrapassando limites éticos”[27]

A discussão centrada na atitude de Sherlock Holmes ao testar veneno em um cachorro, levanta reflexões importantes sobre a capacidade das pessoas que cometeram crimes de distinção entre o que é moral ou imoral, rompendo com o estereótipo de delinquente permanente. A estigmatização dos indivíduos encarcerados como delinquentes diante do imaginário social vem acompanhado de um desprestígio social e condenação pública, taxando essas pessoas como bandidos permanentes fadados a cometer atos ilícitos novamente, pois são discriminadas como pessoas perversas e imorais, mesmo quando tornam-se egressas do sistema, dificultando inclusive as oportunidades de trabalho no pós-prisão (Silveira, 2018, p. 06)

A reprodução no imaginário social de atribuir ao indivíduo que cometeu um crime o status quo de criminoso é extremamente prejudicial ao retorno do mesmo à sociedade extramuros, já que em função do rótulo, os preconceitos geram diversos entraves para o reposicionamento do agente em sociedade, por já ter sido um "desviante". (Silva, 2015, p. 107). Contrariando esse estigma de imoralidade das pessoas que cometeram crimes, as narrativas dos internos demonstram a capacidade de articular críticas profundas ao sistema social, a partir de uma percepção crítica sobre a moralidade das ações de Sherlock. Assim, as críticas realizadas ao personagem denotam a construção de uma consciência ética sólida na mente dos indivíduos privados de liberdade, revelando a preocupação ética com as ações tomadas pelo detetive.

4.3.3. Diário de Uma Paixão: a importância do amor no cárcere

Iniciando mais um ciclo de leitura, dessa vez a obra escolhida apresenta o gênero romance, cujo enredo é composto por dois amantes que se separam e vivem distantes por anos, até se relacionam com outras pessoas, mas preservam o sentimento e, no futuro, se reúnem, abordando a possibilidade de reencontros e recomeços. No livro, Noah escreveu

[27] Informações retiradas do encontro de 22/05/2024 sobre o livro "Um Estudo em Vermelho" (relatório escrito pelo autor deste trabalho)

diversas cartas para Allie, sendo a leitura das mesmas um ponto crucial na história para a reconexão dos dois, de forma que comentamos sobre como o contato é importante, destacando as cartas como uma forma de manutenção do mesmo, o que é uma realidade constante na manutenção da comunicação entre os presos e seus familiares e afetos.

> Retomando a história do livro, um dos leitores mencionou como a "carta muda tudo", e fazendo um paralelo com a troca de cartas que é realizada entre os apenados e seus amados, falamos sobre trocar cartas ser libertador, pois permite ser lembrado através da troca.[28]

Nesse contexto, reflete-se sobre a importância das cartas como meio de comunicação no contexto prisional, sendo a troca de cartas essencial para a manutenção do laço afetivo entre os sentenciados e seus afetos familiares e românticos. Ao analisar as cartas escritas pelo intelectual italiano Antonio Gramsci enquanto estava privado de liberdade, Gomes concluiu como Gramsci buscou a continuidade do vínculo familiar e promoção do cuidado com a família nas cartas destinadas aos seus filhos Delio e Giuliano.

> A primeira carta destinada a Delio sintetiza o desejo paterno de conhecer e compartilhar a vida do filho e Gramsci o convidava a estabelecer relações ainda que por correspondência. Nas breves linhas que escrevia, Gramsci procurava transmitir aos filhos a sua experiência e seu legado cultural e buscou demonstrar que é possível superar os limites característicos da natureza humana, enfatizando que para isso é necessário racionalizar sobre a própria existência, reconhecer os limites individuais e buscar estratégias para a sua superação (Gomes, 2018, p. 07).

Sendo assim, a escrita de cartas é capaz de transmitir conhecimentos, sensações e desejos relativos aos vínculos afetivos das pessoas privadas de liberdade, que diante da distância física, encontram na troca de correspondência uma forma de expressão de seus sentimentos afetivos, mantendo o contato e preservando as relações. Conforme a obra lida, assim como o personagem utilizou as cartas para manter a vividez dos sentimentos pela amada, que quando as encontrou e leu foi capaz de perceber que havia reciprocidade naquelas sensações, as cartas escritas no cárcere também são mecanismos de manutenção do vínculo romântico, como concluiu Muraro em seus estudos sobre as cartas que Luandino Vieira escreveu na prisão direcionadas à esposa Linda: "todos os afetos são direcionados a sua esposa de modo mais intenso, como uma maneira de fortalecer a presença dela no seu cotidiano e a fim de manter a intimidade entre eles." (Muraro, 2023, p. 61).

[28] Trecho retirado do encontro de 05/06/2024 sobre o livro "Diário de Uma Paixão" (relatório escrito pelo autor deste trabalho).

Ainda sobre as cartas de Luandino, Ana Rocha destacou que Linda ocupava um papel marcante na escrita de Luandino, sendo sua principal interlocutora em várias escritas realizadas durante seu tempo preso, inclusive naqueles que não eram cartas diretamente direcionadas a ela (Rocha, 2021, p. 84). O escritor deixava claro como o vínculo amoroso com a esposa era fundamental para a manutenção de sua sanidade e a sua escrita, em meio a todo o sofrimento no cárcere. Essa reflexão sobre a força do amor no ambiente prisional vai de encontro com assunto que deu continuidade ao debate, sobre o poder de superação do amor.

> Adiante, refletindo se o amor supera tudo, alguns concordaram, um dos leitores dizendo que o amor supera tudo, tanto que mesmo presos recebem visitas dos familiares, que não desistiram deles.[29]

Diante do relato apresentado, percebe-se como os indivíduos em situação de cárcere são conscientes em relação às dificuldades vividas por seus familiares diante de sua prisão, além dos entraves existentes para a visitação, tópico que será aprofundado no capítulo seguinte sobre as dinâmicas prisionais percebidas durante a realização do projeto. Porém, no que se trata da capacidade do amor superar tudo, é evidente que os laços amorosos são responsáveis pela dedicação e resiliência dos familiares que visitam os sentenciados, acabando por cumprir a pena de prisão junto a eles, já que se submetem constantemente às regras de um ambiente segregado e controlado, ocorrendo uma extensão das técnicas corretivas do mundo prisional aos familiares, inclusive dos sentimentos de privação e isolamento (Duarte, 2015, p. 143).

Não obstante, ao discorrer sobre as relações afetivas no contexto de privação de liberdade e as dificuldades de manutenção das mesmas, surge a reflexão sobre privação de afeto, visto que a realidade de muitos indivíduos presos é permeada por muitos obstáculos que afastam seus amados da possibilidade de visitações, como a distância e as condições financeiras. Além disso, muitos acabam sofrendo com o rompimento dos vínculos românticos, ou entraram no cárcere sem o mesmo, ficando também privados da possibilidade de estabelecer relações românticas no tempo que estão encarcerados, de modo que o tópico amor torna-se extremamente sensível para esses indivíduos, que em grande maioria estão sofrendo com os sentimentos de solidão e saudade.

> Durante toda a discussão, o leitor que estava sentado ao meu lado, mencionou em particular para mim algumas vezes sobre como o assunto amor era delicado para ele.

[29] Trecho retirado do encontro de 05/06/2024 sobre o livro “Diário de Uma Paixão” (relatório escrito pelo autor deste trabalho).

> Ele disse que como estava privado de liberdade, naquele contexto falar sobre relações amorosas não era fácil, despertava muitos sentimentos de tristeza, pela privação de viver aquilo. No final da discussão, outros leitores também confessaram que ficaram mais quietos nesse debate diante desses mesmos sentimentos.[30]

A privação de vivências amorosas no cárcere foi retratada em um estudo realizado nas penitenciárias do Rio de Janeiro, em que concluiu-se que nas prisões masculinas do estado a "proporção de solteiros nos presídios e penitenciárias é de 85,8%, enquanto no município é de apenas 44,11%, ou seja, relativamente há duas vezes mais solteiros" (Neri, 2004, p. 70). E, diante do relato obtido no encontro sobre o livro "Diário de Uma Paixão", compreende-se como a leitura de um livro de romance, cujo enredo contém uma história de amor intenso é recebida de forma delicada no contexto prisional, em que a realidade dos leitores distancia-se da possibilidade de viver plenamente as relações amorosas como os personagens do livro.

4.3.4. O Pequeno Príncipe: o planeta do rap e os Racionais Mc's

O quarto livro escolhido para o projeto de leitura foi o "O Pequeno Príncipe", história em que o personagem principal vive em um pequeno planeta chamado Asteróide B-612, onde há três vulcões e uma única rosa que ele cuida com muito carinho. A narrativa segue com o Pequeno Príncipe viajando para outros planetas durante sua jornada, em que encontra diferentes personagens em cada um deles, refletindo sobre aspectos diferentes da natureza humana e da sociedade.

Diante dos planetas apresentados na obra literária, a discussão do encontro girou em torno de como seria o planeta de cada leitor:

> (...) começamos a conversar um pouco sobre música, já que muitos disseram que seria a principal característica de seu planeta. Os gêneros mais citados foram: rap, funk e sertanejo e o artista mais comentado foi o Racionais.[31]

Frente à grande repercussão do rap nas respostas, gerou-se a reflexão sobre como esse ritmo musical se revela como uma forma de resistência, tanto dentro quanto fora das prisões, em contextos de privações de direitos. No contexto prisional, o rap se apresenta como uma lembrança nostálgica da vida antes do cárcere, reconectando os presos com suas famílias,

---

[30] Trecho retirado do encontro de 05/06/2024 sobre o livro "Diário de Uma Paixão" (relatório escrito pelo autor deste trabalho).

[31] Trecho retirado do encontro de 07/08/2024 sobre o livro "O Pequeno Príncipe" (relatório escrito por graduanda integrante do projeto de extensão)

amigos e bairros, e atuando como um escape emocional da dura realidade carcerária. O rap, portanto, surge na prisão como uma expressão cultural, e

> transforma em uma "batalha simbólica", refletindo a "dialética da marginalidade" ao expor a violência de forma direta, especialmente para aqueles que enfrentam problemas legais. A ideia conecta-se ao conceito de "literatura do real", de Seligmann-Silva, que abrange a nova literatura produzida no cárcere, onde as experiências vividas pelos presos ganham forma através da arte, em um testemunho das dificuldades enfrentadas. (Mello, 2015, p. 48)

Como foi relatado pelos leitores, a maioria destacou o grupo Racionais Mc's como artista escutado, cujas letras apresentam uma visão crítica e profunda da realidade social e do sistema de justiça, denunciando privações de direitos que os detentos tendem a se identificar. Nesse contexto, a música "Diário de Um Detento", do grupo musical, narra a trajetória de indivíduos que acabam no sistema carcerário, ressaltando a influência do contexto social de marginalização que contribuem para o caminho da criminalidade, como o abandono, miséria e desilusão:

> Cada detento/ uma mãe/ uma crença/ Cada crime/ uma sentença/ Cada sentença/ um motivo/ uma história/ de lágrima, sangue/ vidas e glórias/ abandono, miséria, ódio, sofrimento, desprezo, desilusão/ ação do tempo/ Misture bem essa química/ Pronto:/ eis um novo detento. (Racionais MC´s, 1997)

Sobre a canção dos Racionais MC's, "sua narrativa pressupõe um ato terapêutico que o permite se religar ao mundo, voltando à vida. Suas memórias servem também como exemplo para ser transmitido aos outros que não vivenciaram esta situação extrema" (Mello, 2015, p. 77). Diante disso, é compreensível que haja uma preferência entre os leitores do projeto pelo gênero musical do rap, em face da identificação e construção de identidade coletiva que as vivências narradas nas músicas permitem a esses indivíduos no sistema carcerário, além de representar uma forma de resistência frente às constantes situações de violações de direitos que ocorrem nesse ambiente.

Para além, a discussão sobre o grupo musical remete a um acontecimento marcante na trajetória do grupo CEL, ocorrido durante a realização do projeto de remição anterior ao período pandêmico, que foi o impedimento pela Administração Penitenciária da leitura do livro "Sobrevivendo no Inferno", adaptação do álbum de rap do grupo Racionais MC's. A obra preserva o impacto poético e crítico das canções e aborda temas como a desigualdade social, o racismo, a religião e o próprio sistema carcerário, sendo uma literatura de resistência e denúncia social. O veto desse livro é considerado durante as deliberações atuais sobre a construção do acervo literário para o atual projeto de leitura, além de integrar os nossos

estudos internos sobre as dinâmicas de hierarquia do saber dentro da penitenciária, pois demonstra a preocupação dos agentes penitenciários com a leitura de uma obra cuja temática é de resistência em oposição aos mecanismos de poder vigentes no sistema prisional.

Assim,

> É inegável a capacidade intelectual, o que analisamos é por onde essa capacidade aparece e sob qual forma ela aparece. Desse modo, entendemos que o saber aparece quando do confronto com o saber hierarquicamente constituído de quem controla a unidade, desde o Diretor Geral, responsável por dar a palavra final pelo veto ao Sobrevivendo no Inferno, passando pelos Diretores intermediários, como o da Escola e os próprios agentes, sem esquecer as instituições que correm por fora, a exemplo da FUNAP (Castigioni, 2021, p. 51)

Adiante, na obra lida o Pequeno Príncipe, durante a sua jornada, aprende que cativar significa estabelecer laços e criar significados profundos com os outros, seja com a sua rosa ou com os amigos que encontra durante suas viagens, compreendendo o processo de cativar como cuidado e atenção. Assim, sugerimos uma dinâmica que consistia no ato de desenhar algo que os cativava, enfatizando que não continha caráter avaliativo, era apenas era uma distração e reflexão própria do que seria "cativar" para cada um.

> A dinâmica do desenho tomou grande parte do dia. No geral eles se esforçaram bastante. Ficaram animados em "fugir um pouco da realidade", como mencionou um dos presos. Desenharam paisagens, momentos do livro, rostos, flores, suas próprias casas e famílias.[32]

A atividade promoveu a reflexão a respeito da prática de atividades artísticas, como o desenho, sendo inserida no contexto das prisões com o potencial de promover o desenvolvimento pessoal, através da expressão emocional, possibilitando aos indivíduos a exploração dos pensamentos e sentimentos difíceis de verbalizar, materializando-os no desenho, como ocorreu na dinâmica de desenhar algo que representava a "cativação". Nesse sentido, percebe-se como a função terapêutica da arte, através da construção de uma ponte entre o consciente e o inconsciente, proporciona a manifestação de sentimentos internalizados (Reis, 2014, p. 46). No contexto prisional, visualiza-se que, em sua maioria, os desenhos sobre o que cativa os participantes materializaram "objetos" que encontram-se distantes devido à privação de liberdade, como paisagens do mundo extramuros, suas casas, e pessoas com quem possuem vínculos afetivos.

[32] Trecho retirado do encontro de 21/08/2024 sobre o livro "Capitães de Areia" (relatório escrito por graduanda integrante do projeto de extensão)

Assim, através da inclusão de produções de arte nas prisões, como o simples ato de desenhar, é possível promover promover momentos de reflexão e dignidade, diante da criticidade e criatividade intrínsecas às atividades artísticas, oferecendo um espaço para reflexão e desenvolvimento pessoal em um ambiente essencialmente desumanizador (Martins, 2017, p. 122). Outrossim, conforme observa-se no relatório, a dinâmica aplicada não limitou-se a um passatempo, mas funcionou como ferramenta de expressão que possibilitou uma fuga momentânea da realidade dura da prisão, além de fomentar a reflexão interna sobre questões emocionais sobre o que cativa os leitores.

5. AS DINÂMICAS PRISIONAIS NA EXPERIÊNCIAS DO GRUPO CEL

5.1. “Sorriso no rosto e coração aberto”: as relações familiares e os vasos comunicantes

Durante os encontros realizados ao decorrer do projeto de remição, uma temática que frequentemente surgiu nas discussões sobre as obras literárias lidas foi sobre a família, revelando a necessidade de analisar como se dá a importância das manifestações da presença familiar no contexto prisional. As formas de contato entre os presos e seus familiares seguem a lógica dos vasos comunicantes, conceito estabelecido por Godoi para se referir aos meios e ocasiões de contato entre o interior da prisão e o mundo extramuros, unindo dois universos da existência social que são fundamentalmente separados. Esses meios de comunicação passam por diversas barreiras e o fluxo se desenvolve a partir da lógica carcerária, marcada por negociações, determinações, poderes e disputas que regulam as passagens, entradas e saídas e acessos que ocorrem entre o dentro e o fora da prisão. (Godoi, 2015, p. 136).

Assim,

> Familiares e amigos de presos conformam outro volumoso fluxo, que se manifesta aos finais de semana em função da visita, mas é continuamente ativado: nas idas e vindas dos fóruns em busca de informações e encaminhamentos processuais, na cotidiana preparação e envio do jumbo ou do Sedex, na elaboração e leitura de cartas, na realização de chamadas telefônicas, também na recepção de um egresso ou de um preso em saída temporária (Godoi, 2015, p. 139).

Diante dos mecanismos de controle da constante vigilância penitenciária sobre os vasos comunicantes, as visitas familiares estão sujeitas aos entraves impostos pelos regulamentos internos das instituições prisionais, que envolvem processos rígidos de análise do que é permitido entrar na prisão e do que é vetado. No que diz respeito à entrada de bens

na prisão, as complicações impostas ao fluxo dos vasos comunicantes acaba sendo uma dificuldade ao respaldo das necessidades básicas da população encarcerada, visto que os familiares e amigos do apenado são responsáveis pela introdução de muitos recursos relacionados à alimentação, vestuário e higiene, diante da omissão estatal, cuja preocupação se limita à punição por excelência sem garantia das condições básicas de dignidade à população que aprisiona (Godoi, 2015, p, 135) .

Além disso, as cartas trocadas entre os presos e os familiares são meios de comunicação, constituindo vasos comunicantes que passam pelos referidos mecanismos de controle, e como aprofundado no capítulo anterior sobre o ciclo de leitura do livro "O Diário de Uma Paixão", são capazes de transmitir conhecimentos, emoções e anseios relacionados aos laços afetivos de indivíduos privados de liberdade. E, diante da separação física, a troca de correspondências se torna uma forma de manter o contato e preservar a proximidade com as suas relações familiares. Quando abordamos a utilização das cartas, um dos participantes do projeto desabafou sobre estar há 8 meses sem ver o seu filho de 5 anos, fazendo-nos refletir sobre os impactos da distância física existente entre os indivíduos privados de liberdade e sua família.[33]

Nesse sentido, assim como há obstáculos existentes para prover as necessidades básicas dos aprisionados através da entrada de bens na prisão, as visitas dos familiares são permeadas por várias barreiras, que começam a se manifestar no percurso da residência do familiar até à penitenciária, em face da distância e dificuldade de acesso à unidade prisional. Durante o ciclo de leitura do livro "Diário de Anne Frank", a imposição do distanciamento sobre os internos e seus familiares foi manifestada por um dos leitores:

> Em seguida, iniciamos uma dinâmica de apresentação em que se falava o nome e contava alguma memória boa da infância, aludindo ao livro em questão que é o Diário de Anne Frank (...) O tema mais recorrente entre as respostas foi sobre a época da escola e sobre algum contato com a família. Ao falar sobre família, um dos participantes mencionou que a forma com que a sociedade trata os presos os afasta da família.[34]

Além da demonstração da importância da família e das lembranças relacionadas aos momentos vividos com os familiares, o apontamento do participante levantou a discussão sobre o referido afastamento, sendo um assunto de grande apelo emocional entre os leitores do projeto, pois muitos acabam ficando muito tempo distantes de suas famílias, já que a

[33] Informação retirada do encontro de 05/06/2024 sobre o livro "Diário de Uma Paixão" (relatório escrito pelo autor deste trabalho).
[34] Trecho retirado do encontro de 17/04/2024 sobre o livro "Diário de Anne Frank" (relatório escrito pelo autor deste trabalho)

visitação não é uma realidade simples para todos. Apesar da Lei de Execução Penal prever em seu Art. 90 o direito ao cumprimento de pena em unidade localizada "à distância que não restrinja a visitação", a configuração espacial das prisões e a distribuição dos indivíduos encarcerados pelas unidades são regidas por parâmetros meramente securitários, técnicos e administrativos, não tomando como critério a distância familiar (Godoi, 2013, p. 04).

Sobre o processo de visitação no Estado de São Paulo, Godoi descreve-o como uma forma de constrangimento legal, pois a distância geográfica, junto aos os valores desprendidos para o deslocamento já causam um esgotamento físico, mental e de recursos financeiros, e o sofrimento com o trajeto é seguido pelo momento de passagem pelas portas da prisão, caracterizado por uma série de procedimentos de controle. Nesse contexto, a revista vexatória surge como um dos maiores entraves colocados aos familiares dos sentenciados, evidenciado as dinâmicas de controle e soberania estatal sob a prisão prisional e os vasos comunicantes que a permeiam (Godoi, 2013, p. 04). Ademais, as visitas familiares semanais e as visitas íntimas passam por uma sequência de instrumentos autorizativos para adentrar o interior da prisão, como a "retirada de senha, pela espera na fila, pelas verificações de documentos, pela revista minuciosa de seus pertences, roupas e, principalmente, corpos", que muitas vezes acabam por ser humilhantes, por conta da rispidez dos servidores, a revista dos jumbos e principalmente quando se trata da revista corporal (Godoi, 2015, p. 136).

Frente ao exposto, a manutenção das visitas e da levada dos jumbos[35], mesmo com as dificuldades enfrentadas pelos familiares para manter-se em contato com seus entes presos revela o grande compromisso da família com a promoção do bem estar do indivíduo privado de liberdade, além da vontade existente em não permitir que o cárcere distancie completamente o apenado do seu núcleo familiar. Cientes dos obstáculos existentes para a constância das visitações dos familiares, os participantes do projeto refletiram sobre como esse processo de visitação demonstra o poder do amor familiar e a importância no cárcere, e ao questionarmos se o amor é capaz de superar tudo, muitos assentiram com o argumento de que mesmo presos recebem visitas dos familiares, que não desistiram deles.[36]

É importante destacar como a manutenção dos laços afetivos com os familiares e amigos durante a privação de liberdade é de extrema importância aos indivíduos encarcerados, pois representam fontes de motivação, conforto e esperança, além de serem

[35] Na linguagem prisional, os "jumbos" consistem em pacotes enviados por familiares ou amigos aos detentos, contendo itens essenciais ou desejados, como alimentos, produtos de higiene, roupas e outros objetos permitidos pela instituição. Esses pacotes representam uma importante forma de apoio material e emocional, contribuindo para a melhoraria das condições de vida dos indivíduos privados de liberdade.

[36] Informação retirada do encontro de 05/06/2024 sobre o livro "Diário de Uma Paixão" (relatório escrito pelo autor deste trabalho).

importantes âncoras identitárias que ajudam a atenuar sensações de isolamento e alienação em relação ao mundo exterior.. Em paralelo ao fluxo de comunicação discutido nesse tópico, a entrada do grupo CEL para realização dos ciclos de leitura consiste em outro vaso comunicante que foi apontado pelos participantes do projeto como forma de amenizar algumas dessas mesmas sensações no cotidiano prisional, ressaltando a relevância da realização de projetos em que há, para além das premissas educativas, a abertura dialógica horizontal e as trocas de experiências:

> Um dos presos relatou que nossa ida é como se fosse uma visita familiar, no sentido de se sentirem livres e ouvidos por nós. Como relataram, é bom receber tantas pessoas com "sorriso no rosto e coração aberto" e sem preconceitos para conversar.[37]

5.2. "Cuidado para não defender bandidos": as relações entre agentes e internos

Além das problemáticas percebidas envolvendo a questão dos familiares dos sentenciados, a atuação do grupo CEL na Penitenciária de Franca para realização do projeto revelou a presença de violências estruturais reproduzidas pelos agentes penitenciário, a partir de discursos proferidos, interações percebidas entre os servidores e os sentenciados, e dos relatos dos participantes do projeto durante os encontros literários. No último encontro relativo ao livro "Um Estudo em Vermelho",

> (...) um agente penitenciário que não havíamos tido contato ainda ficou responsável de nos acompanhar naquele dia. Ele vestia uma camiseta preta com uma caveira, símbolo do personagem Justiceiro, anti-herói da Marvel conhecido por assassinar brutalmente os criminosos nas ruas.[38]

A violência simbólica já se materializa no simbolismo existente na utilização do símbolo da caveira pelo agente penitenciário remetendo a Frank Castle, personagem das histórias em quadrinhos cujo alter ego é Justiceiro. Castle é um anti-herói desacreditado do funcionamento do sistema judiciário e do processo legal, defendendo que os criminosos não possuem a capacidade de reformar-se e reintegrar-se à sociedade, sendo a execução a única forma de acabar com a criminalidade. O Justiceiro representa, portanto, o ápice do pensamento punitivista, entendendo como única solução para o crime a punição mais radical,

---

[37] Trecho retirado do encontro de 07/08/2024 sobre o livro "O Pequeno Príncipe" (relatório escrito por graduanda integrante do projeto de extensão)

[38] Trecho retirado do encontro de 29/05/2024 sobre o livro "Um Estudo em Vermelho" (relatório escrito pelo autor deste trabalho)

a morte do infrator, muito similar à ideologia propagada pelo senso comum no Brasil sobre "bandido bom é bandido morto".

Segundo o co-criador do personagem[39], o vigilante representa uma oposição ao sistema judiciário, considerado por Castle como um fracasso geral, de modo que a utilização do símbolo do personagem por agentes de segurança é assimilar como símbolo um opositor ao próprio sistema a que eles integram e, supostamente, defendem. Apesar do posicionamento de seu criador, o símbolo de caveira do Justiceiro é recorrentemente utilizado por policiais, e não obstante tem sido utilizado em manifestações de extrema-direita nos EUA, demonstrando como a camiseta do personagem utilizada pelo guarda no contexto prisional é um simbolismo da lógica punitivismo reproduzida por instituições no campo da segurança.

No caminho até o pavilhão educacional em que os encontros literários são realizados,

> Durante o trajeto de portas que se abrem e se fecham, alguns comentários marcantes foram feitos pelo agente com a camiseta de caveira. Com entusiasmo, ele comentou mais de uma vez com os colegas de trabalho sobre um curso de algemação que estava participando na unidade. "Agora não tem jeito, é deitar no chão e virar de costas", disse, se referindo ao ato de algemar pessoas. Chegando na ala educacional, ele se dirigiu a um dos detentos monitores, dizendo "Você está aqui, também? Você não sai daqui não", rindo em seguida. Ele parecia se entreter com toda a dinâmica de poder dentro da penitenciária, tratando os aprisionados como subalternos.[40]

Diante do relatório, reflexões significativas surgem da postura do agente penitenciário diante dos sentenciados. A primeira consiste na abordagem orgulhosa em relação ao curso de algemação realizado por ele, fazendo comentários sobre como estaria mais apto a exercer a autoridade em mandar um apenado deitar-se no chão para ser algemado. É importante destacar a existência de um debate sobre o uso de algemas e a dignidade da pessoa humana, sendo um tema de grande repercussão debatido pelo STF e regulado pela súmula vinculante nº 11, na qual foram estabelecidos limites circunstanciais para uso, de modo que o cerceamento da liberdade seja feito de forma digna. Nesse sentido, a conduta do agente em relação a algemação como manifestação de controle e submissão dos aprisionados para além da necessidade de segurança, é uma forma de perpetuar a violência simbólica, normalizando a intenção de algemar de forma vexatória e humilhante, distanciando-se do uso de algemas proporcional e garantidor da dignidade humana sumulado pelo STF.

---

[39] Informações retiradas da entrevista de Garth Ennis, co-criador do personagem Justiceiro, para o site Syfy Wire, na matéria "Is it time for Marvel to think about retiring the Punisher logo".

[40] Trecho retirado do encontro de 29/05/2024 sobre o livro "Um Estudo em Vermelho" (relatório escrito pelo autor deste trabalho)

Segundamente, ao se deparar com um preso que estava no pavilhão educacional, o agente demonstra surpresa e afirma que o apenado não saíra da prisão, revelando uma visão pessimista e desdenhosa quanto à possibilidade de reintegração dos apenados à sociedade e da participação dos internos em projetos educacionais. O episódio exemplifica a postura comum entre agentes penitenciários debatida no segundo capítulo, que frequentemente não acreditam no potencial ressocializador das atividades educacionais oferecidas no cárcere na reabilitação dos sentenciados. Como sugerido por Chauvenet, Orlic e Benguigui (1994, p. 36), muitos agentes consideram a ressocialização uma utopia inalcançável, um ideal impraticável no contexto prisional.

A descrença na assistência educacional dos apenados é prejudicial ao desenvolvimento das ações voltadas para a reintegração social, como as práticas educativas e culturais, pois ao desacreditar nessas iniciativas, os agentes contribuem para a criação de um ambiente hostil ou indiferente às mudanças propostas. Como apontam Santos et al. (2024, p. 165), a convicção de que o sentenciado não é digno de assistência, somada ao receio de que as atividades educacionais possam comprometer a segurança, leva muitos agentes a negligenciar ou desvalorizar a importância dessas ações, gerando posturas como a do agente com a camiseta de caveira, que se posiciona contrário à possibilidade do detento na ala educacional cumprir a sua pena e retornar à sociedade extramuros.

As reflexões sobre a postura do agente diante dos apenados demonstram as reflexões de Batista (2009) sobre as relações de poder vigentes no ambiente prisional, refletindo que a dinâmica hierárquica nas interação entre agentes penitenciários e detentos é construída e perpetuada com base na negação histórica do reconhecimento dos presos como cidadãos. Além disso, um grande número de agentes não acredita na viabilidade de reintegração dos presos à sociedade. O princípio ideológico de igualdade, em termos práticos, é constantemente desconsiderado pelo *habitus* dos agentes, que se distancia de considerar o preso como um indivíduo merecedor de respeito, ou seja, como um "igual" (p. 401-406), reproduzindo violências sistêmicas que desrespeitam os direitos básicos dos apenados.

Além disso, a partir das interações entre os internos e os agentes penitenciários, é revelado a manutenção do controle e a imposição de disciplina na prisão pelo Estado, controlando excessivamente a vida cotidiana dos detentos (p. 407), de forma que os apenados estão sob “constante vigilância pelos agentes penitenciários de plantão nos pavilhões e sujeitos a punição em caso de descumprimento às normas institucionais”, inclusive durante as atividades educacionais. (Lourenço; Onofre, 2011, p. 26). Na materialização desses mecanismos de controle, a lógica prisional converte cada preso em um objeto passível de

controle, identificação, quantificação e localização, estando constantemente à disposição dos mecanismos e rituais disciplinares.

> Enquanto passávamos pelo trâmite já conhecido, fomos acompanhados mais uma vez pelo agente penitenciário que vestia a camiseta de caveira, no caminho até a ala educacional. Umas duas portas antes da que dava para o corredor com as salas de aula, antes de abrir a porta, o agente olhou pela frecha e gritou para seu colega "Não passa esse aí não, esse preso aí! Vou passar o pessoal antes.", se referindo ao grupo.[41]

A partir do relato, em que o agente se refere a um interno como "esse aí" e "esse preso", com certo desprezo, e considerando como a interação entre agentes e detentos é permeada por uma lógica de monitoramento e desumanização, a ordem arbitrária dada pelo agente não se limita a uma questão de segurança, mas revela uma postura que coloca os presos a uma posição de subalternidade e inferioridade, desconsiderando sua dignidade como sujeitos. Como argumenta Goifman (1999, p. 67), o "ideal de vigilância é então dependente dos guardas que o atualizam – muitas vezes com brutalidade –, na medida em que este se realiza através da atuação de agentes institucionais que se pautam em estereótipos", reproduzindo práticas violentas e arbitrárias que sustentam o caráter opressor da instituição prisional, representadas no caso pelas atitudes de desprezo e brutalidade do agente penitenciário em relação aos internos.

No mesmo sentido, nas visitas à unidade prisional o grupo presenciou como a atuação da administração penitenciária, que advém da lógica prisional como um todo, reforça a desumanização dos internos, tratando-os como um mero número, indivíduos de controle estatal. Conforme os estudos de Foucault (1977), o ambiente do cárcere promove a repartição dos indivíduos, ao fixá-los e distribuí-los espacialmente e classificá-los, treinando seus corpos e codificando seu comportamento, sendo a substituição dos seus nomes pelos números de matrícula como forma de identificação uma das representações da lógica de monitoramento estabelecida na prisão.

> Repassamos alguns pontos técnicos da produção da resenha, para sanar possíveis dúvidas. Durante a explicação, ao falarmos sobre o espaço para preencher a matrícula, foi comentado que é impossível não lembrar seu próprio número. "Alguém não lembra?", foi a pergunta feita que gerou risadas na turma. "Tem que falar duas vezes todo dia", explicou um dos leitores.[42]

---

[41] Trecho retirado do encontro de 05/06/2024 sobre o livro "Diário de Uma Paixão" (relatório escrito pelo autor deste trabalho).

[42] Trecho retirado do encontro de 29/05/2024 sobre o livro "Sherlock Holmes" (relatório escrito pelo autor deste trabalho)

Como se observa no relato dos internos, o cotidiano prisional impõe a identificação através do número de matrícula, sendo proferido por eles diariamente e repetidamente na rotina de controle do cárcere, e como mencionado por um dos leitores naquele ambiente eles são apenas lidos pelos agentes como "um preso, um número, não são chamados pelo nome"[43]. Esse fenômeno é compreendido por Sequeira (2005, p. 42) como "domesticação do eu", que consiste nas estratégias de despersonalização e submissão institucionalizadas nas unidades prisional, com a substituição dos nomes por números de matrícula ou apelidos, juntamente à perda das demais particularidades do ser, como o controle da imagem pessoal, que desaparece frente às determinações de uso de uniformes, cortes de cabelos padronizados.

A marginalização dos indivíduos privados de liberdade não se limita às condutas percebidas nas relações diretas entre detentos e agentes penitenciários, mas se estende ao posicionamento dos servidores em relação aos atores sociais externos que relacionam-se com os internos, como observamos nas dificuldades impostas aos familiares nos fluxos penitenciários e nos entraves vislumbrados na realização do projeto de remição pela leitura. Além das visitas familiares e da promoção de assistência educacional, outro direito questionado pelos agentes penitenciários durantes os encontros foi sobre o direito constitucional da ampla defesa:

> O guarda que nos acompanhava mostrou onde eles ficavam para falar com o advogado, uma sala bege e fria com bancos de concreto, algumas cadeiras e o telefone para que pudessem conversar através do vidro e das grades. Passando pela porta também vimos o outro lado, a sala da OAB onde ficavam os advogados, paredes brancas, com balcão de madeira, cadeiras pretas estofadas e ar condicionado. "É aqui que vocês vão ficar, mas cuidado para não defender bandidos" com essa fala do guarda que nos acompanhava terminamos a visita.[44]

O questionamento do guarda, ao utilizar o termo "defender bandidos" de forma pejorativa, reflete uma visão estigmatizando dos internos como indivíduos não detentores de direitos, negando a condição de sujeito de direito à ampla defesa, estabelecido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, que afirma ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente nem será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal (Brasil, 1988). A fala do agente penitenciário em tom de alerta sobre a defesa de agentes que cometeram algum crime desconsidera o papel do sistema de justiça e do Estado Democrático de Direito em garantir a dignidade e os direitos fundamentais

[43] Informação retirada do encontro de 04/09/2024 sobre o livro "Persépolis" (relatório escrito pelo autor deste trabalho)
[44] Trecho retirado do encontro de 08/05/2024 sobre o livro "Sherlock Holmes" (relatório escrito por graduanda integrante do projeto de extensão)

de todos, inclusive dos acusados, além de trivializar o trabalho dos advogados e ignorar a importância de princípios constitucionais, como o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, que garantem a todos o direito de serem ouvidos e defendidos adequadamente.

A acusação de “defender bandido" é constantemente atribuída a advogados criminalistas e ativistas defensores dos direitos humanos, porém não se trata de defender qualquer ato criminoso ou contrário à lei, mas sim posicionar-se a favor da garantia dos direitos constitucionais dos infratores.

No mesmo sentido,

> Inúmeros preceitos legais norteiam o Direito. Recortemos o significado da amplitude de defesa que a todos é garantido formalmente, o princípio do contraditório, que na prática, significa que é ofertada pelo Estado de direito às partes em litígio, a possibilidade de expor as suas teses, de exercerem seu direito de defesa como garantia do acesso a cidadania, e que acima de tudo, estas partes em litígio, serão tratadas com isonomia, pela importância do princípio de igualdade na afirmação e proteção dos direitos humanos em um estado de direitos: Estejamos nos referindo a pessoa humana da vítima ou a pessoa humana do réu (Rocha, 2017, p. 107).

Sendo assim, a negação desses princípios, ou a ideologia reproduzida pelo agente penitenciário de que os apenados não são seres dignos dos direitos de ampla defesa e contraditório significa contrariar as disposições constitucionais, perpetuando a lógica punitivista moldada pela desumanização e à punição arbitrária.

Outrossim, o tratamento recebido pelos agentes penitenciários tem um impacto significativo na realidade prisional dos indivíduos privados de liberdade, sendo um fator que molda como se dá a experiência do preso durante o cumprimento de pena. Nesse sentido,

> O agente penitenciário atua como intermediador de todas as atividades ligadas aos presos, seu acesso (ou não) a bens e serviços, suas saídas ao mundo exterior, contato com suas famílias, entre outros aspectos, como demonstrado em diversas pesquisas. Argumenta-se que tais profissionais são responsáveis pelo tipo de experiência de aprisionamento que o preso terá em nível psicológico: “humana, indiferente ou brutal” (Martins; Dias, 2018, p. 554, apud Liebling, 2000. p. 347)

A partir dos relatórios e da análise sobre as interações entre agentes penitenciários e internos, somadas às observações sobre os discursos desumanizadoras e posturas punitivistas, fica evidente como a lógica prisional reflete e reproduz violências simbólicas e estruturais. Ao reproduzir tais práticas, os agentes reforçam a dinâmica opressora nas unidades prisionais, distanciando-se das possibilidades reformadoras e ressocializadoras do cárcere, e promovem a manutenção do estigma do delinquente no ambiente prisional, conceito que será aprofundado no próximo tópico. Além disso, considerando que no ambiente prisional, o funcionário é a

expressão mais recorrente da presença “da sociedade” para os internos, de forma que a sua postura se torna uma representação significativa da visão do mundo exterior sobre os indivíduos privados de liberdade, contribuindo para reforçar esse estigma. (Godoi, 2015 p. 138)

5.3. “O sistema escolhe quem vai punir”: a perpetuação do estigma do criminoso

A partir dos preceitos da criminologia crítica, compreende-se que a estigmatização do criminoso se forma por um conjunto de fatores do contexto social do praticante da conduta, incluindo questões de classe, gênero e raça. Analisando de forma minuciosa, o estigma se constrói desde o momento do descobrimento do fato desviante até o cumprimento integral de sua punição/consequência, e o processo de estigmatização é executado pelos agentes de controle social ostensivo ao identificar o transgressor com base em suas características pessoais, sendo essa seleção discriminatória e de acordo com o perfil de criminoso construído culturalmente, estereótipo frequentemente associado a pessoas de baixa renda, negras e residentes em áreas periféricas (Tanferri; Giacoia, 2019, p. 501).

A incidência do estigma é visualizada na realidade quando se analisa o perfil racial dos indivíduos encarcerados, sendo que do total de pessoa privadas de liberdade cerca de 70% são negros, segundo os dados de 2023 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, escancaram o racismo estrutural no sistema carcerário brasileiro. Nesse cenário,

> a população negra encarcerada sofreu e sofre com os mecanismos falhos de prisões baseadas e incentivadas pelas características mencionadas nesta pesquisa, quais sejam: cor, religião, habitação e poder de compra. Nessa mesma perspectiva, em 2021 o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais– CONDEGE, realizou um levantamento no qual observou-se que 83% dos presos injustamente por reconhecimento fotográfico no Brasil são negros [...] Esses dados corroboram com a ideia de que há um racismo institucional e estrutural que mata, prende e silencia a população (Vargas; Dos Anjos, 2023, p. 93).

Durante o segundo encontro sobre o livro “Um Estudo em Vermelho”, discutimos as diferenças marcantes entre a investigação policial no contexto londrino em que se passa a história e o cenário brasileiro, o qual não possui uma polícia militar de natureza investigativa como a da Inglaterra. Enquanto na obra lida vemos uma polícia dedicada à análise de provas e resolução de mistérios, no Brasil, a atuação das forças de segurança se concentra predominantemente no policiamento ostensivo, enquanto a investigação ocupa um lugar

secundário, ocasionando um grau alto de discricionariedade da função investigativa, carece de mecanismos claros de enquadramento das ações (Rapizo, 2018, p. 17).

> Nesse contexto, sobre a importância das provas, um dos participantes disse que "não há indenização que pague 10 anos preso injustamente". E mencionamos sobre casos antigos que são reinvestigados com as tecnologias atuais. Um dos participantes então contou que um dia estava no pátio andando, foi chamado para o reconhecimento e foi apontado. Outro disse que também aconteceu com ele, gerando reflexões sobre como podem ocorrer erros na identificação da autoria de um crime.[45]

Foi observado que muitos dos presos que participam do grupo de leitura alegaram terem sido submetidos a reconhecimentos frágeis em processos criminais relativos a crimes cujo eles negam a autoria, evidenciando a fragilidade do caráter investigativo do sistema criminal brasileiro. E considerando o perfil etnográfico dos participantes do grupo de leitura, que em sua maioria são negros e nascidos em áreas periféricas, a experiência pessoal dos internos reflete o processo de estigmatização presente no sistema penal, que frequentemente criminaliza e encarcera pessoas negras e pobres, sendo o encarceramento em massa e o reconhecimento equivocado frutos de um racismo estrutural que afeta diretamente esses grupos vulneráveis, reforçando estereótipos e contribuindo para a perpetuação de injustiças sociais com grupos margilnalizados.

Nesse contexto, Davis (2018, p. 70) concluiu que o funcionamento do sistema prisional "depende de estruturas racistas e continua a provê-las, mesmo que seus defensores afirmam categoricamente que ele é neutro no que diz respeito a raça". A neutralidade do processo punitivo brasileiro foi questionada por um dos leitores, durante o debate sobre a impunidade de crimes cometidos durante a guerra Irã-Iraque, plano de fundo histórico da obra lida Persépolis:

> Então, refletimos sobre existir algo parecido no contexto brasileiro, e alguns participantes se posicionaram que sim, e foi comentado sobre a disputa sem fim existente entre a polícia e a criminalidade. Um dos leitores se aprofundou, dizendo que na favela existe uma grande opressão diante do crime organizado e a violência policial. Outro leitor disse sobre a seletividade da justiça, que o "sistema escolhe quem vai punir" [46]

A reflexão do leitor sobre a seletividade do sistema penal, ao apontar que o sistema escolhe quem vai ser punido, é uma dimensão da necropolítica contra os grupos marginalizados que são o enfoque das políticas de encarceramento. Achille Mbembe (2018, p.

---

[45] Trecho retirado do encontro de 22/05/2024 sobre o livro "Um Estudo em Vermelho" (relatório escrito pelo autor deste trabalho)

[46] Trecho retirado do encontro de 18/09/2024 sobre o livro "Persépolis" (relatório escrito pelo autor deste trabalho).

05) apresenta a necropolítica como a expressão da soberania e capacidade de ditar quem deve viver e quem deve morrer, ou seja, é o poder social de determinar quais vidas valem mais do que outras. No Braisl, é possível analisar a necropolítica materializada no racismo estrutural que prescinde a estigmatização do deliquente e, consequentemente, o aprisionamento excessivo de corpos negros, retirando de circulação os destoantes da sociedade e isolando-os em um local distante para evitar a responsabilidade de refletir sobre as problemáticas que permeiam esses grupos marginalizados, principalmente as questões geradas pelo capitalismo e pelo racismo. (Davis, 2018, p. 14).

Além da questão racial, através de uma perspectiva mais ampla ao analisarmos a seleção da população criminosa sob a ótica macrossociológica das interações e das relações de poder entre os grupos sociais, percebe-se a relação entre a distribuição desigual de recursos e oportunidades entre os indivíduos e o fenômeno do encarceramento em massa. A partir dessa abordagem, compreende-se como a população carcerária nos países capitalistas , é majoritariamente composta por membros da classe trabalhadora e das camadas economicamente mais vulneráveis (Baratta, 2002, p. 106).

As discussões do encontro e a análise crítica da seletividade penal brasileira evidenciam que o encarceramento em massa, que se guia por estigmas, resulta de uma combinação de racismo institucional e desigualdade econômica, reproduzindo a necropolítica pelo poder punitivo do Estado sobre determinados grupos marginalizados. Essa lógica reflete o sistema punitivista, que perpetua a exclusão, concentrando o encarceramento nas classes mais vulneráveis, reforçando desigualdades sociais em vez de corrigi-las e combatê-las. Além disso, como analisado no tópico anterior, as vivências dos internos no ambiente prisional, diante dos mecanismos de controle e hierarquização das relações entre os agentes penitenciários e os detentos, contribuem para a manutenção do estigma do criminoso e das opressões que o acompanham, reproduzindo a visão da sociedade sobre os apenados através dos representantes da mesma.

Assim, notamos que o estigma se estabelece antes mesmo do cumprimento de pena, desde a existência de critérios subjetivos que contribuem para a identificação dos infratores, se mantém durante a execução criminal, com a constante vigilância e tratamento degradante da Administração Penitenciária, e se perpetua após o cumprimento de pena, como veremos a seguir. Ainda no debate sobre o livro “Persépolis”,

> outro leitor comentou que a prisão doutrina, assim como o regime faz no livro, e que no Brasil supostamente não há prisão perpétua, mas ela acaba se tornando, diante das dificuldades constantes vividas no cárcere e a falta de oportunidades aos

> egressos, a reincidência é tão grande que os indivíduos acabam sempre voltando à prisão.[47]

A reflexão do leitor reflete a manutenção da condição de criminoso, que após cometimento da ação desvirtuante, o substantivo criminoso passa acompanhar o desviante, mesmo que decorra o tempo e não haja reiteração da ação. De acordo com Braga (2008, p. 31), isso acontece porque o substantivo criminoso não decorre apenas da prática de conduta criminosa, mas se refere a um estigma. No mesmo sentido, Zehr (2008, p. 66) discorre sobre o caráter adesivo da culpa, que se torna qualidade permanente do indivíduo praticante de um delito, passando a ser uma característica primária atribuída ao agente. Assim, a pessoa sentenciada se torna um criminoso, e o indivíduo que foi encarcerado se torna um ex-presidiário, um ex-criminoso, estigmas que passam a integrar a sua identidade, principalmente sob a perspectiva da sociedade moldada pela lógica punitivista do sistema penal.

Diante da reprodução das violências estruturais e reafirmação constante do estigma do criminoso, a vivência nas prisões causam danos permanentes na vida do indivíduo privado de liberdade, que assimila a cultura prisional durante o encarceramento e muitas vezes se afasta do *habitus* da sociedade extramuros, de modo que a readaptação se torna um desafio aos egressos do sistema carcerário (Barreto, 2006, p. 585). Com a saída da prisão, o estigma social persegue os indivíduos com passagem pela prisão, cuja nova realidade é marcada pela situação de vulnerabilidade frente à carência de oportunidades e a dificuldade de reintegração no meio social, que aproxima os egressos do ciclo da reincidência (De Jesus, 2023, p. 2002).

Nesse cenário,

> A segregação, o preconceito e a discriminação dos marcados pelos sinais da pena, ou mesmo do processo penal, dificulta e por vezes impede qualquer espécie de aceitação e reinserção desses indivíduos no meio social, o que, por conseguinte, faz com que eles reduzam o seu nível de identidade real e incorporem de forma definitiva a identidade negativa socialmente atribuída (Tanferri, 2019, p. 503)

Rossi e Turella (2016) destacam o estigma do ex-presidiário e o descrédito na reintegração social como principais fatores que ensejam a reincidência criminal, pois se relaciona intrinsecamente com a falta de oportunidades e da exclusão social dos indivíduos que cometeram uma conduta desviante, pois ao não encontrar novas oportunidades longe da vida do crime, acabam reproduzindo condutas criminosas e reincidindo no sistema penal.

[47] Trecho retirado do encontro de 18/09/2024 sobre o livro “Persépolis” (relatório escrito pelo autor deste trabalho).

Dessa forma, a perpetuação dos estigmas sofridos pelos indivíduos que cometeram crimes durante a sua liberdade configura um entrave à reinserção social (Piani, 2019, p. 45).

5.4. Um túmulo enfeitado não deixa de ser um túmulo: limites do projeto de remição pela leitura

No capítulo 3, apresentei como a literatura e o projeto de remição pela leitura podem contribuir para a criação de melhores condições para os indivíduos privados de liberdade, construindo espaços que subvertem a lógica prisional, ao encontro com a importância da democratização da literatura defendida por Candido (2011). Através das obras literárias e dos debates promovidos pelo projeto "Lendo a Liberdade", a literatura pode ser um meio de libertação psíquica e intelectual, combatendo a "prisionização" e oferecendo uma forma de resistência ao controle opressivo, promovendo a autonomia e a reflexão crítica dos encarcerados. Os internos têm a possibilidade de anteciparem a saída do cárcere pelos dias remidos, além de conquistarem o desenvolvimento do pensamento crítico a partir da leitura e das reflexões.

O diálogo e a escrita, especialmente através das resenhas e debates literários, proporcionam formas de expressão que contribuem para a preservação de suas identidades, em oposição ao silenciamento imposto pelo sistema prisional, e a participação ativa nesse ambiente permite aos presos enxergar-se como parte da sociedade, o que é essencial para a reintegração. Contudo, como demonstrado pelas análises sobre as dinâmicas e relações de poder durante a realização do projeto, o sistema prisional se mantém opressivo diante da execução de projetos de assistência educacional como o proposto pela presente pesquisa, sendo necessário reconhecer os limites alcançados pelo projeto "Lendo a Liberdade".

Outrossim, o valor atribuído à literatura por Antonio Candido (2011) em relação ao seu potencial humanizador, com a organização do caos interno e promoção do bem-estar psíquico ao estruturar emoções brutas em formas elaboradas a partir da leitura, deve ser compreendido na dimensão do cárcere considerando a estrutura particular do sistema punitivista. Nesse sentido, não se nega a possibilidade de humanização através da literatura e a importância do direito à literatura, mas trata-se de dimensionar esse potencial num contexto de privação de liberdade, condições precárias e violências sistêmicas.

O cárcere ainda é estruturado de maneira que os internos percam parcelas de sua autonomia, ao perder seu centro de vontade, diante do controle recorrente das ações do indivíduo no cotidiano prisional, além da privação com o mundo extramuros. Braga (2008, p.

45) relaciona essas perdas com a “infantilização do indivíduo”, que consiste na fragilização das concepções identitárias antes da privação de liberdade dos indivíduos diante do monitoramento excessivo da instituição. Nesse contexto, os presos que participam de projetos educacionais como o clube de leitura ainda estão sujeitos à essa ordem institucionalizada caracterizada por violências e privações de direitos, como visto nas reflexões apresentadas anteriormente neste capítulo.

Como disserta Sá (2015, p. 378), o cárcere não é um desordem aleatória, mas consiste em um projeto estruturado de desvalorização humana, de forma que mesmo se fosse um ambiente esteticamente agradável, com boa ventilação e arquitetura humanizada, ainda permaneceria sendo uma prisão. O embelezamento de túmulos não altera a sua essência, pois eles continuam sendo lugares para os mortos, assim como o cárcere, por mais adornado que seja, jamais terá o poder de devolver vida e dignidade a quem ali está enclausurado. Nesse sentido, a promoção da assistência educacional, através da realização de projetos como o objeto da presente pesquisa, estão inseridos na dinâmica desumanizadora do cárcere, de modo que seu potencial transformador deve ser compreendido dentro de seus limites.

Assim, ainda que os participantes tenham acesso a espaços educacionais em que a horizontalidade e dinâmica dialógica são preservadas, eles estão inseridos no cotidiano prisional e submetidos às opressões estruturais do sistema criminal punitivista. As atividades desenvolvidas foram benéficas e contribuíram positivamente para os internos, como os próprios relataram diversas vezes durante os encontros, mas é preciso ressaltar que as políticas prisionais estão distantes de alcançar seu potencial ressocializador, à medida que muitas prisões carecem de infraestrutura e instalações que promovam condições mínimas para a sobrevivência humana digna (Cinque; Almeida, 2019, p. 08).

Nesse quadro, os projetos de remição encontram entraves na sua implementação diante da manutenção das violências sistêmicas do cárcere, sendo que a reintegração social raramente está vinculada à garantia da dignidade da pessoa encarcerada no contexto do cumprimento de pena (De Andrade, 2023, p. 28). Pelo contrário, o sistema prisional legitima a privação de direitos básicos da população privada de liberdade até mesmo na execução de projetos de assistência educacional, como demonstra a infraestrutura precária, falta de materiais didáticos, escassez de profissionais qualificados, rotatividade dos participantes e resistência dos agentes penitenciários

A educação e a literatura, enquanto mecanismo de transformação e resistência, se desacompanhadas do compromisso institucional com a dignidade e a autonomia dos indivíduos, têm seu potencial de mudança significativamente reduzido. Para que projetos de

remição de leitura como “Lendo a Liberdade” se aproximem dos ideais de reintegração social dos programas educacionais, é necessário a reavaliação da lógica punitivista que permeia as instituições, a fim de construir um ambiente que favoreça o desenvolvimento humano integral, e não limitado às poucas horas semanais que o preso passa em atividades educativas. Diante da manutenção desse sistema, o “modelo atual de remição da pena encontra-se engessado, limitado e pouco contribui para a racionalização dos termos deste sistema”.(De Andrade, 2023, p. 28).

Dessarte, é essencial compreender os limites da capacidade de transformação do ambiente prisional através da literatura, mantendo em perspectiva a ideologia “na prisão e contra ela” (Braga, 2010). Apesar dos impactos positivos na realidade dos participantes do clube de leitura, a leitura e a participação em projetos de remição por si só não é suficiente para promover alterações substanciais nas dinâmicas prisionais, pois as mudanças expressivas exigem um esforço conjunto entre o Estado, educadores, gestores penitenciários e a sociedade civil, estruturando uma oposição às narrativas de silenciamento e opressão presentes nos contextos de privação de liberdade.

Outrossim, além de efetivar o direito à assistência educacional dos internos, o combate à desumanização impostas pelas prisões exige uma atuação mais ampla dos atores sociais para rever a lógica enrijecida desse sistema, partindo do reconhecimento e da valorização do potencial de reintegração, possibilitando que esses indivíduos não sejam reduzidos ao estigma de infratores, e sim considerados agentes de transformação social em busca da reconstrução de suas identidades e reinserção na sociedade.

6. CONCLUSÃO

Através das experiências de um projeto de remição pela leitura, a pesquisa demonstra como a literatura no contexto prisional pode funcionar como um instrumento de intervenção, proporcionando o exercício de autonomia e expressão dos detentos. A prática da leitura, somada aos diálogos proporcionados pelos encontros literários operam como um espaço de emancipação e resistência que desafia a lógica punitivista do sistema carcerário, reafirmando a importância da literatura como um direito inalienável e um meio de transformação social. Através da escolha de obras de gêneros e enredos variados e a realização das discussões mediadas, os participantes foram incentivados a refletir criticamente sobre suas experiências e as questões sociais presentes no contexto em que estão inseridos.

Os resultados mostram que, apesar das barreiras estruturais e da rotatividade dos participantes, as interações proporcionadas pelo clube de leitura criaram um espaço de pertencimento e dignidade, em que se desenvolveram a coletividade e reflexões profundas sobre a sociedade em que vivemos, fatores importantes para a reintegração social dos participantes. A literatura, juntamente ao espaço de diálogo e reflexão construído durante os encontros literários, incentiva a articulação de suas narrativas e a construção de uma consciência ética, questionando estigmas. Assim, a remição pela leitura atua como medida desencarceradora, através dos dias remidos, mas a experiência literária possibilita o desenvolvimento intelectual e pessoal dos leitores, reforçando a importância da educação como ferramenta de transformação em contextos de privação de liberdade.

Ademais, as conclusões deste estudo destacam que atividades educacionais no contexto prisional, quando aliadas à análise crítica das dinâmicas sociais e de poder, permitem uma compreensão mais aprofundada sobre a complexa cultura carcerária. Através da experiência do projeto analisado, percebe-se que as experiências de aprendizado e autonomia dos internos são condicionadas pelas dinâmicas de controle do ambiente prisional. Nesse cenário, as dificuldades enfrentadas durante a realização das atividades educacionais demonstraram como as políticas prisionais minam o potencial transformador do projeto, diante do papel de oposição da educação frente às normativas institucionais opressoras que permeiam o cotidiano dos encarcerados.

Assim, a cultura prisional, marcada pelas práticas disciplinadoras punitivas, é permeada por vários entraves para a eficácia dos projetos de assistência educacional, desde os problemas infraestruturais até as relações de poder e violências reproduzidas pelos agentes penitenciários. As próprias estruturas e normas da prisão frequentemente desincentivam a adesão e o engajamento dos detentos nesses projetos, perpetuando uma lógica de desumanização que não acolhe a educação dos detentos e promove a perpetuação do estigma do criminoso na realidade social dos internos.

Nesse sentido, as estruturas do cárcere criam uma resistência à introdução de iniciativas educacionais, reduzindo a capacidade desses projetos de oferecer autonomia e transformação pessoal genuína aos indivíduos, demonstrando as contradições entre o objetivo ressocializador da pena e a realidade vivenciada no sistema prisional. Para que projetos educacionais como o objeto da pesquisa atinjam seu potencial transformador, o enfrentamento da desumanização promovida pelo sistema prisional requer uma atuação mais abrangente dos diversos atores sociais, visando questionar e flexibilizar a lógica rígida desse sistema. Assim, para que projetos educacionais atinjam seu potencial de intervenção, mudanças estruturais na

dinâmica prisional são necessárias, valorizando o potencial de reintegração dos indivíduos privados de liberdade e reconhecendo-os como agentes no processo de reconstrução de suas identidades e reinserção à sociedade.

REFERÊNCIAS

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou Controle Social: Uma abordagem crítica da "reintegração social" do sentenciado**. 1990.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal.** Tradução Juarez Cirino dos Santos. 3.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002, p. 106.

BARRETO, M. L. S. Depois das Grades: um Reflexo da Cultura Prisional em Indivíduos Libertos. **Revista Psicologia Ciência e Profissão**. v.26 n.4 Brasília dez. 2006. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v26n4/v26n4a06.pdf Acesso em: 11/11/2024.

BATISTA, Analía Soria. Estado e controle nas prisões. **Caderno CRH**, Salvador, v. 22, n. 56, p. 399-410, maio/ago. 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccrh/a/csp4rMptvnzd8HmWg4PnrHc/ Acesso em: 11/11/2024.

BOURDIEU, Pierre. "**A força do direito: elementos elementos para uma sociologia do campo jurídico" jurídico".** O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. **A identidade do Preso e as Leis do Cárcere.** Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, 2008. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-26112008-073857/es.php Acesso em: 11/11/2024.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Na prisão e contra ela: recusa e resistência. **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, v. 22, Brasília, p. 259-270, 2010. Disponível em: https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rede.virtual.bibliotecas:artigo.revista:2009;1000917394 Acesso em: 11/11/2024.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. **Reintegração Social: discursos e práticas na prisão-um estudo comparado.** Tese (Doutorado em Direito). São Paulo. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. 2012. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-07062013-140255/pt-br.php Acesso em: 11/11/2024.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes; RIBEIRO, Isadora Thomaz; DE JESUS, José Eduardo Adami. Caminhos de Liberdade: quatro momentos do Grupo "Cárcere, Expressão e Liberdade". **Revista Extensão & Cidadania**, Vitória da Conquista, v. 6, n. 11, jan./jul. 2019. Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/index.php/recuesb/article/view/5874 Acesso em: 11/11/2024.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes; LOPES, Eduardo Matheus Ferreira; SILVEIRA, Dana Rocha; ZOCCAL, Mariana Pinto. Abolindo desde dentro: as práticas do Grupo "Cárcere, Expressão e Liberdade" no movimento de resistência ao superencarceramento brasileiro. BOLETIM DO IBCCRIM, São Paulo, v. 27, n. 322, p. 36-38, set. 2019. Disponível em: https://arquivo.ibccrim.org.br/boletim_artigo/6414-Abolindo-desde-dentro-as-praticas-do-grupo-Carcere-Expressao-e-Liberdade-no-movimento-de-resistencia-ao-superencarceramento-brasileiro Acesso em: 11/11/2024.

BRASIL. **Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm Acesso em: 11/11/2024.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.433, de 29 de junho de 2011**. Altera a Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm Acesso em: 11/11/2024.

BRASIL. **Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013**. Conselho Nacional de Justiça. Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1907 Acesso em: 11/11/2024.

BRASIL. **Superior Tribunal de Justiça**. Habeas Corpus nº 312486/SP. Impetrante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Paciente: Jefferson Douglas Piccioli dos Santos. Relator: Sebastião Reis Júnior. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, Sexta Turma, 31 ago. 2015. Disponível em: https://scon.stj.jus.br/SCON/pesquisar.jsp?b=ACOR&livre=%28HC.clas.+e+%40num%3D%22312486%22%29+ou+%28HC+adj+%22312486%22%29.suce.&O=JT Acesso em: 11/11/2024.

BRASÍLIA. Vara de Execuções Penais. **Portaria nº 10, de 17 de novembro de 2016**. Regulamenta as modalidades de remição de pena pelas atividades de ensino presencial, pela realização de cursos a distância e pela leitura de obras literárias no âmbito do sistema penitenciário do Distrito Federal. Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/informacoes/execucoes-penais/vep/legislacao Acesso em: 11/11/2024.

CALABRESE, Omar. **A linguagem da arte**. Lisboa: Presença, 1986.

CANDIDO, Antonio. ***Formação da literatura brasileira.*** 10ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1993. p. 23. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8112554/mod_resource/content/1/Introdu%C3%A7%C3%A3o_Forma%C3%A7%C3%A3o_AC.pdf. Acesso em: 11/11/2024.

CÂNDIDO, Antônio. **Vários escritos**. 5 ed. Rio de Janeiro: Ouro Sobre Azul, 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4208284/mod_resource/content/1/antonio-candido-o-direito-a-leitura.pdf Acesso em: 11/11/2024.

CASTIGIONI, Leonardo Henrique de Oliveira. **A palavra como um tiro e a leitura como munição: análise do projeto de remição da pena pela leitura "Me Livro"**. 2021. 75 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2021. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/items/ddcb7a59-4368-4acc-8e98-76733fedaa86 Acesso em: 11/11/2024.

CARDOSO, Maria Cristina Vidal. As assistências previstas na Lei de Execução Penal:: uma tentativa de inclusão social do apenado. **SER Social**, Brasília, v. 11, n. 24, p. 106–128, 2010.

DOI: 10.26512/ser_social.v11i24.12746. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12746. Acesso em: 11/11/2024.

CHABRAWI, Arij Mohamad Radwan Omar. Cárcere e trabalho: possível alternativa à ressocialização de presidiários no Brasil. **Ressocialização penal: um debate teórico nas Ciências Sociais.** Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFJF, v. 16, n. 2, set. 2021.Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/issue/view/1564 Acesso em: 11/11/2024.

CHAUVENET, Antoinette; ORLIC, Françoise e BENGUIGUI, Georges. **Monde des Surveillants de Prison.** Paris: Press Universitaires de France PUP, 1994.

COLAVITTO, Nathalia Bedran; ARRUDA, Aparecida Luvizotto Medina Martins. Educação de Jovens e Adultos (EJA): a importância da alfabetização. R**evista Eletrônica Saberes da Educação**, v. 5, n. 1, 2014. Disponível em: https://docs.uninove.br/arte/fac/publicacoes_pdf/educacao/v5_n1_2014/Nathalia.pdf Acesso em: 11/11/2024.

DA SILVEIRA, Rafael Barros Bernardes. Discursos de endurecimento punitivo, reação social e intervenção penal criminógena: revisitando a teoria do etiquetamento. **Congresso Internacional de Políticas Criminais**. PUCRS, Rio Grande do Sul, 2018. Disponível em: https://editora.pucrs.br/anais/congresso-internacional-de-ciencias-criminais/assets/edicoes/2018/arquivos/60.pdf Acesso em: 11/11/2024.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** 1ª Ed. Rio de Janeiro: Difel, 2018. Disponível em: https://elasexistem.wordpress.com/wp-content/uploads/2020/08/estarao-as-prisoes-obsoletas-by-angela-davis-z-lib.org-1-1.pdf Acesso em: 11/11/2024.

DECI, Edward L.; RYAN, Richard M. **Intrinsic motivation and self-determination in human behavior**. New York: Plenum, 2000. p. 76. University of Rochester.

DE JESUS, Everaldo Antonio. O Papel do Estado na Ressocialização do Ex-Detento e Sua Significância. **Revista Owl (Owl Journal)-Revista Interdisciplinar De Ensino E Educação**, v. 1, n. 3, p. 198-206, 2023. Disponível em: https://www.revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/97 Acesso em: 11/11/2024.

DE SOUZA VARGAS, Romão Emanuel; DOS ANJOS, José Humberto Rodrigues. Necropolítica e a estigmatização do corpo negro masculino no sistema prisional brasileiro. **Faces de Clio**, v. 9, n. 18, p. 84-99, 2023. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/facesdeclio/article/view/42045 Acesso em: 11/11/2024.

DUARTE, Thais Lemos. **Amor em cárcere: relações afetivas no sistema penitenciário do Rio de Janeiro.** 2015. 225 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Disponível em: https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/8388 Acesso em: 11/11/2024.

FACCINI, Gabriel de Mesquita. **Virilidade vigilante: representação de masculinidades brasileiras contemporâneas a partir do longa-metragem O Doutrinador (2018)**. 2022. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Programa de Pós-Graduação em

Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022. Disponível em: https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/10169 Acesso em: 11/11/2024.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1977.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf. Acesso em: 11/11/2024.

FREIRE, Paulo. ***Educação como prática da liberdade*.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/livros/educacao_pratica_liberdade.pdf Acesso em: 20/09/2024.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?.** 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. Disponível em: https://fasam.edu.br/wp-content/uploads/2020/07/Extensao-ou-Comunicacao-1.pdf Acesso em: 20/09/2024.

GARCIA, F. M.; SOUZA, G. M. Educação Aos Privados De Liberdade No Amazonas: correntezas de um direito. **Revista Exitus**, Santarém/PA, Vol. 9, N° 4, p. 746 774, Out/Dez 2019. Disponível em: https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/1032 Acesso em: 11/11/2024.

GODOI, Rafael. **Nem dentro, nem fora: a logística da visitação em penitenciárias do Oeste Paulista.** Setembro, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/22642/1/EloisaSlongo_Dissert.pdf Acesso em: 11/11/2024.

GODOI, Rafael. Vasos comunicantes, fluxos penitenciários: entre dentro e fora das prisões de São Paulo. Vivência: **Revista de Antropologia**, n. 46, 131-142 p. São Paulo, 2015. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/8777 Acesso em: 11/11/2024.

GODINHO, Ana Claudia Ferreira; JULIÃO, Elionaldo Fernandes; ONOFRE, Elenice Cammarosano. Desafios da educação popular em contextos de privação de liberdade. **EccoS – Revista Científica**, São Paulo, n. 52, p. 1-19, e17100, jan./mar. 2020. Disponível em: https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/17100 Acesso em: 11/11/2024.

GOIFMAN, Kiko. Das "duras" às máquinas do olhar: a violência e a vigilância na prisão. **São Paulo em Perspectiva**, v. 13, n. 3, 1999. Disponível em: https://www.scielo.br/j/spp/a/5gMzZBcQDftX7pMTQHfLmSC/?lang=pt Acesso em: 11/11/2024.

GOMES, Jarbas Maurício. Gramsci educador: uma leitura das cartas a Delio e Giuliano (1929-1937). **Revista Eletrônica Graduação/Pós Graduação em Educação UFG/REJ,** v. 14, n. 1, 2018. Disponível em: https://revistas.ufj.edu.br/rir/article/view/49303 Acesso em: 11/11/2024.

HANEY, Craig. **The psychological impact of incarceration: implications for post-prison adjustment**. California: University of California-Santa Cruz, 2002. Disponível em: https://aspe.hhs.gov/reports/psychological-impact-incarceration-implications-post-prison-adjustment-0 Acesso em: 11/11/2024.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes. 2013. Disponível em: https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/sele%C3%A7%C3%A3o_2020.1/hooks_-_Ensinando_a_transgredir.pdf Acesso em: 11/11/2024.

JORGE, Patrícia Gonçalves; CUNHA, Karina Zendron da; RAMOS, Suelen. Círculos de leitura e letramento literário em espaços de privação de liberdade. **Revista de Educação Popular**, Uberlândia, v. 18, n. 3, p. 20-37, set./dez. 2019. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/47676 Acesso em: 11/11/2024.

KLUCKHOHN, Florence R. O método de "Observação participante" no Estudo de Pequenas Comunidades. Sociabilidades Urbanas – **Revista de Antropologia e Sociologia**, João Pessoa, v. 2, n. 5, p. 29-38, jul. 2017. Acesso em: 11/11/2024.

LAUTER, Paul (Ed.). **The Heath Anthology of American Literature: Volume E: Contemporary Period (1945 to the Present)**. 7. ed. Boston: Cengage Learning, 2013.

LEMOS JUNIOR, Eloy Pereira; BRASIL, Deilton Ribeiro; FREITAS, Francys Gomes. Aspectos sociológicos e ponderação no uso de algemas, dignidade humana e Estado Democrático de Direito. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**, v. 8, n. 2, p. 01–21, Jul./Dez. 2022. Disponível em: https://indexlaw.org/index.php/revistacpc/article/view/9186

LOURENÇO, A. S., and ONOFRE, E. M. C., eds. O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas. São Carlos: **EdUFSCar**, 2011, 285 p. ISBN: 978-85-7600-296 3. Disponível em: https://books.scielo.org/id/ftg2t Acesso em: 11/11/2024.

LOPES, Eduardo Matheus Ferreira. **Cárcere, expressão e liberdade: as experiências de um projeto universitário de remição de pena por leitura.** 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2022. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/items/2f9b0b3f-8909-4262-ab28-67d9190a789b Acesso em: 11/11/2024.

MARTINS, Thaís Pereira; DIAS, Camila Caldeira Nunes. A atuação do agente penitenciário como burocrata de nível de rua: para além da discricionariedade. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 8, nº 1, 2018 p.550-572. Disponível em: https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2019/09/A-atua%C3%A7%C3%A3o-do-agente-penitenci%C3%A1rio-como-burocracia-de-n%C3%ADvel-de-rua-para-al%C3%A9m-da-discricionariedade.pdf Acesso em: 11/11/2024.

MARTINS, Valdir Borges. **O ensino da arte nas prisões: desafios, possibilidades e limites para uma educação humanizadora.** 2017. Mestrado (Educação) - Universidade Tuiuti do

Paraná, Curitiba. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UTP_8beb86348d38bba6a25a79d7285e703e Acesso em: 11/11/2024.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** Rio de Janeiro: n-1 edições 2018. Disponível em: https://www.procomum.org/wp-content/uploads/2019/04/necropolitica.pdf Acesso em: 11/11/2024.

MELLO, Carla Cristiane. **Vozes do Carandiru: o rap de cárcere e os estigmas sociais**. 2015. Dissertação (Mestrado em Literatura) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/135269 Acesso em: 11/11/2024.

NERI, Marcelo. Retratos do cárcere. **Conjuntura Econômica**, v. 58, p. 1-16, ago. 2004. Disponível em: https://periodicos.fgv.br/rce/article/view/28522 Acesso em: 11/11/2024.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. O Direito à Educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo sistema de Justiça. São Paulo: **Revista Brasileira de Educação**, 1998. Disponível em: http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/rbde11/rbde11_07_romualdo_portela_de_oliveira.pdf. Acesso em: 11/11/2024.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação escolar entre as grades.** São Carlos: EdUFSCar, 2007. 160 p. ISBN 978-85-7600-368-7. Disponível em: https://doi.org/10.7476/9788576003687 Acesso em: 11/11/2024.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Entre chaves, portões e grades: qual o currículo para as escolas nas prisões. In: JULIÃO, Elionaldo, Fernandes. RODRIGUES, Fabiana. (org) **Reflexões Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos nas prisões**. Jundiaí: Paco Editorial, 2019.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. **Cadernos Cedes**, v. 35, p. 239-255, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccedes/a/QwFbptcpDjjhKkgjgZNcC3r/

PEREIRA, Antonio. A educação de jovens e adultos no sistema prisional brasileiro: o que dizem os planos estaduais de educação em prisões? **Revista Tempos e Espaços em Educação**, São Cristóvão, Sergipe, Brasil, v. 11, n. 24, p. 217-252, jan./mar. 2018. Disponível em: https://periodicos.ufs.br/revtee/article/view/6657 Acesso em: 11/11/2024.

PEREIRA, Mafalda da Gama Gonçalves. **Ain't I a Human?: escritos de prisão e o direito à palavra**. 2022. Mestrado (Estudos Literários, Culturais e Interartes - Ramo de Estudos Comparatistas e Relações Interculturais). Faculdade de Letras, Universidade do Porto. Disponível em: https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/146274 Acesso em: 11/11/2024.

PIANI, Luan. Sequelas do cárcere: discursos e trajetórias além das grades. **Alabastro: Revista Eletrônica dos Discentes da Escola de Sociologia e Política da FESPSP**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 32-48, 2019. Disponível em: https://revistaalabastro.fespsp.org.br/index.php?journal=alabastro&page=article&op=view&path%5B%5D=256 Acesso em: 11/11/2024.

PROENÇA, Débora Maria; OLIVEIRA, Marilu Martens. Remição pela leitura: a literatura e a humanização no cárcere. **Humanidades em Contexto: Saberes e Interpretações**, p. 794-800, 2017. Disponível em https://www.academia.edu/90235273/Remi%C3%A7%C3%A3o_Pela_Leitura_A_Literatura_e_a_Humaniza%C3%A7%C3%A3o_No_C%C3%A1rcere Acesso em: 11/11/2024.

QUEIROZ, Clésia Carneiro da Silva Freire. Analfabetismo e prisão: implicações sociais da educação. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 9, n. 09, set. 2023. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/11419 Acesso em: 11/11/2024.

RAMOS, Ellen Taline de. **Entre salas, celas e vozes: relatos sobre formação escolar em prisões femininas.** 2019. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-25062019-150202/pt-br.php Acesso em: 11/11/2024.

RAPIZO, Emmanuel. A estrutura jurídica e organizacional da repressão ao tráfico de drogas no Brasil. **Cadernos de Segurança Pública**. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, p. 5-25, 2018. Disponível em: https://www.academia.edu/38575328/A_estrutura_jur%C3%ADdica_e_organizacional_da_repress%C3%A3o_ao_tr%C3%A1fico_de_drogas_no_Brasil Acesso em: 11/11/2024.

REIS, Alice Casanova dos. Arteterapia: a arte como instrumento no trabalho do psicólogo. ***P*sicologia: Ciência e Profissão**, v. 34, n. 1, p. 142-157, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/5vdgTHLvfkzynKFHnR84jqP/ Acesso em: 11/11/2024.

ROCHA, P. **Papéis da prisão, de Luandino Vieira: ensaio de narrativa documental.** 2021. Tese (Doutorado em Literaturas de Língua Portuguesa) - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Portugal. Disponível em: https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/96381 Acesso em: 11/11/2024.

ROCHA, Paula; JORDÃO, Maria Perpétua Socorro Danta. Autoritarismo judiciário e precariedade de defesa das camadas populares no Brasil: Uma herança perversa. **Revista Interritórios-Revista de educação**, Caruaru, v. 3, n. 5, p. 106-119, 2017. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/interritorios/article/view/234439 Acesso em: 11/11/2024.

ROSA, Sandro Luiz de Oliveira. Remição da pena pelo estudo: Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011. **Revista de Direito**, v. 14, n. 19, 2011. Disponível em: https://revista.esmesc.org.br Acesso em: 11/11/2024.

ROSSI, Carolina; TURELLA, Rogério. O Mito da Ressocialização: A Prisão e Seu Estigma. **Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça**, v. 3, n. 3, 2016. Disponível em: https://periodicosonline.uems.br/index.php/RJDSJ/article/view/930 Acesso em: 11/11/2024.

SÁ, Alvino Augusto de. **Criminologia Clínica e Execução Penal: proposta de um modelo de terceira geração**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/45330 Acesso em: 11/11/2024.

SANTOS, Dalve Oliveira Batista. **Prática dialógica de leitura na universidade: uma contribuição para a formação do leitor responsivo e do professor letrador.** Dissertação (Mestrado) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes, 2018. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/PUC_SP-1_26b0b052ff66fe8f2b27711c9c863a4c Acesso em: 11/11/2024.

SANTOS, Hugo Leonardo Rodrigues; DANTAS, Ana Cecília de Morais e Silva; WANDERLEY, Viviane da Silva; ARAÚJO, Mayara Steffany da Silva. Leitura e liberdade: práticas extensionistas junto ao Programa de Remição pela Leitura no Presídio Feminino de Alagoas. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas** (UFPel), ISSN 2448-3303, 2024. Disponível em: https://periodicos-old.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito/article/view/13893 Acesso em: 11/11/2024.

SCARIOT, Luciana Ferreira da Silva Moraes. **Práticas de leitura, escrita e letramento na penitenciária feminina de Cuiabá-MT: a visão da professora e suas alunas.** 2013. 208 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Letras, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2013. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFMT_3534e6ef43840391f9351f1792c984e6 Acesso em: 11/11/2024.

SCHIAVO, Márcio R.; MOREIRA, Eliesio. ***Glossário social***. Rio de Janeiro: Comunicarte, 2005. Disponível em:

SEGATO, Rita. **El Sistema Penal Como Pedagogía de La Irresponsabilidad y El Proyecto "Habla Preso: El Derecho Humano a La Palabra En La Cárcel"**, 2003. Disponível em: http://lanic.utexas.edu/project/etext/llilas/cpa/spring03/culturaypaz/segato.pdf Acesso em: 11/11/2024.

SEQUEIRA, Vania Conselheiro. **Vidas abandonadas: crime, violência e prisão**. 2005. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: https://bdae.org.br/handle/123456789/2062?locale=pt_BR Acesso em: 11/11/2024.

MURARO, Andrea Cristina. SILVA, Verônica Nascimento da; Escritas do cárcere: uma ponte para liberdade em "Papéis da prisão", de Luandino Vieira. In: LUZ, Hilarino Carlos Rodrigues da; RODRIGUES, Luís Filipe Martins; TIMBANE, Alexandre António (Org.). **As literaturas em Português em debate: estudos e pesquisas literárias**. Belém, 2023. Disponível em: https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/78665860/ld_978_65_6089_006_0.pdf#page=60 Acesso em: 11/11/2024.

SILVEIRA, Felipe Lazzari da. Remição de pena pela leitura em ambiente extramuros: apontamentos e relato de experiência a partir do Projeto de Extensão Asas à Leitura. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 19, e22771, p. 1-22, 2024. Disponível em: https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/22771 Acesso em: 11/11/2024.

SUY, Ana. **A gente mira no amor e acerta na solidão**. Editora Planeta do Brasil. São Paulo, 2022.

TANFERRI, Andressa Silveira; GIACOIA, Gilberto. A estigmatização do criminoso sob a perspectiva da criminologia crítica: a seletividade do sistema na abordagem do Labelling Approach e a da inibição reintegradora. **Revista Jurídica Cesumar-Mestrado**, v. 19, n. 2, p. 497-519, 2019. Disponível em: https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/7063 Acesso em: 11/11/2024.

TODOROV, Tzvetan. **A literatura em perigo**. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4423352/mod_resource/content/1/Todorov_A%2Bliteratura%2Bem%2Bperigo.pdf Acesso em: 11/11/2024.

TORRES, Eli Narciso. Prisão, educação e remição de pena no Brasil: a institucionalização da política para a educação de pessoas privadas de liberdade**. Paco Editorial**, São Paulo, 2019. Disponível em https://www.academia.edu/43737301/PRIS%C3%83O_EDUCA%C3%87%C3%83O_E_REMI%C3%87%C3%83O_DE_PENA_NO_BRASIL_A_institucionaliza%C3%A7%C3%A3o_da_pol%C3%ADtica_para_a_educa%C3%A7%C3%A3o_de_pessoas_privadas_de_liberdade Acesso em: 11/11/2024.

TORRES, E. N. da S.; JOSÉ, G. de O. M.; SANTOS, M. B. dos. Vozes do cárcere: A prática literária e a redução de pena pela leitura na perspectiva de pessoas privadas de liberdade. **Plurais - Revista Multidisciplinar**, Salvador, v. 6, n. 1, p. 92–115, 2021. DOI: 10.29378/plurais.2447-9373.2021.v6.n1.10230. Disponível em: https://www.revistas.uneb.br/index.php/plurais/article/view/10230. Acesso em: 11/11/2024.

VIEIRA, José Luandino. **Papéis da prisão: apontamentos, diário, correspondência (1962-1971).** In: RIBEIRO, M. C.; SILVA, M.; VECCHI, R. (Org.). Luanda: Texto Editores, 2015. Disponível em: https://www.academia.edu/29501599/Jos%C3%A9_Luandino_Vieira_Pap%C3%A9is_da_pris%C3%A3o_apontamentos_di%C3%A1rio_correspond%C3%AAncia_1962_1971_ Acesso em: 11/11/2024.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

ZEHR, Howard. **Trocando as Lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2018. Disponível em: https://www.academia.edu/25233932/Trocando_as_Lentes_Um_Novo_Foco_Sobre_o_Crime_e_a_Justi%C3%A7a_ZEHR Acesso em: 11/11/2024.